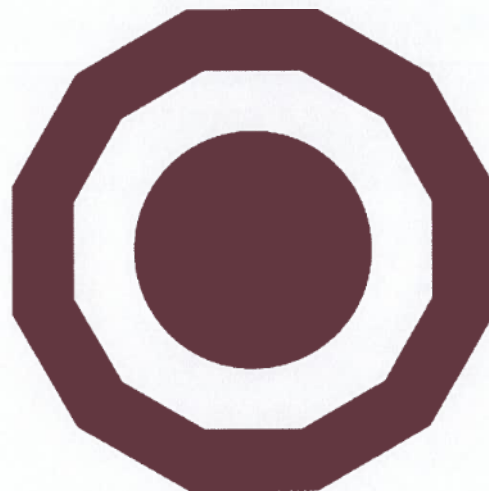
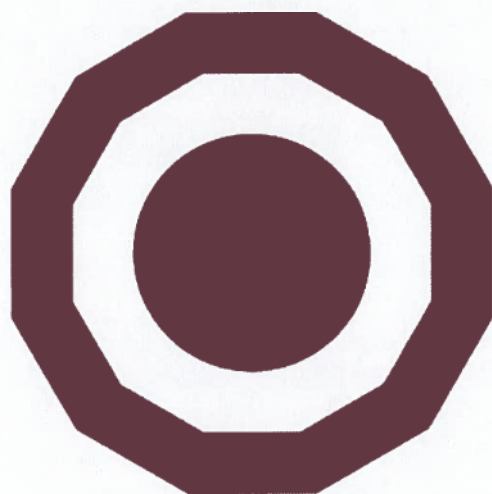




# COLISEU MICAELENSE

**Demonstrações Financeiras Ano de 2024**



# COLISEU MICAELENSE

**Convocatória**





**COLISEU  
MICAELENSE**

**COLISEU MICAELENSE – SOCIEDADE DE PROMOÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE  
EVENTOS CULTURAIS, SOCIAIS E RECREATIVOS, E.M., S.A.**

**Sede: - Edifício Coliseu Micaelense – Rua de Lisboa – Ponta Delgada**

**Sociedade Anónima com o número fiscal de contribuinte 512059420,  
matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Ponta Delgada,  
com o capital social de 1.750.000,00 Euros**

### **CONVOCATÓRIA**

Nos termos dos Artigos 8.º, n.º 2 e 10.º n.º 1 do Contrato de Sociedade, convocam-se todos os Acionistas no pleno gozo dos seus direitos para se reunirem em Assembleia Geral a ter lugar no dia **28 de março de 2025**, pelas 10H00, no edifício do Coliseu Micaelense – Rua de Lisboa – Ponta Delgada, com a seguinte

### **ORDEM DE TRABALHOS**

- 1.º Deliberar sobre o Relatório e Contas do exercício de 2024;**
- 2.º Deliberar sobre a Proposta da Aplicação de Resultados, apresentada pelo Conselho de Administração;**
- 3.º Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade.**

Nos termos do Artigo 289.º n.º 1 alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, informam-se os Senhores Acionistas que os documentos atrás descritos serão facultados 15 dias anteriores à data da Assembleia Geral.

Ponta Delgada, 28 e fevereiro de 2025

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

**PEDRO FILIPE RODRIGUES FURTADO**



# COLISEU MICAELENSE

**Relatório das Atividades Ano de 2024**



**COLISEU  
MICAELENSE**

## **Relatório das Atividades Ano de 2024**

Ao longo do ano 2024, o Coliseu Micaelense recebeu os seguintes eventos:

- 1.** Baile de Réveillon 2024 – 1 de janeiro
- 2.** Brinde de Ano Novo CMPD – 5 de janeiro
- 3.** Concerto de Ano Novo 2024 – 7 de janeiro
- 4.** Uma Viagem pelo Mundo da Disney – 14 de janeiro
- 5.** Apresentação Agenda 2024 – 19 de janeiro
- 6.** Ruy de Carvalho – 20 de janeiro
- 7.** PDL Escol@tiva – 22 de janeiro
- 8.** Sessão Solene – Homenagem a Teófilo de Braga CMPD – 28 de janeiro
- 9.** Baile de Carnaval Sénior 2024 – 30 de janeiro
- 10.** Grandes Bailes de Carnaval 2024 – 9 e 12 de fevereiro
- 11.** Catarina e António Raminhos – 24 de fevereiro
- 12.** Jantar Congresso Magistrados – 2 de março
- 13.** Cerimónia do Dia da Mulher – 8 de março
- 14.** XXIII EL AÇOR – 8 e 9 de março
- 15.** Rui Massena – 15 de março
- 16.** Residência Artística – Tremor – 16 a 21 de março
- 17.** José Cid Com Banda Harmonia Mosteirense – 17 de março
- 18.** Reunião Intermunicipal da Rede Portuguesa dos Municípios Saudáveis – 22 de março
- 19.** Festival Tremor 2024 – 22 e 23 de março
- 20.** Gala do Desporto 2024 – 28 de março
- 21.** 478º Aniversário de Elevação da Cidade de Ponta Delgada – 2 de abril
- 22.** Dia Mundial da Atividade Física – 6 de abril
- 23.** Gala Comemorativa Associação de Patinagem de São Miguel – 7 de abril
- 24.** Estágio de Orquestra Conservatório Regional de Ponta Delgada – 9 a 14 de abril
- 25.** Concerto de “Primavera” Orquestra de Sopros – 14 de abril



26. Os Quatro e Meia – 19 e 20 de abril
27. Canto o Teu Nome Liberdade – 25 de abril
28. Kátia Guerreiro – 27 de abril
29. Associativismo Talks – 30 de abril
30. Festa do Emigrante | Tony Carreira – 3 de maio
31. Exposição dos 175 Anos Emigração de Portugal na Bermuda – 10 de maio
32. 107º Aniversário do Coliseu Micaelense – 10 de maio
33. António Sala – O Comunicador – 11 de maio
34. Lançamento do Livro de Helena Pimentel – 17 de maio
35. Jorge Fernando – 18 de maio
36. Lançamento do Livro “Incógnita” de Vera Santos– 24 de maio
37. Semana Académica – 24 e 25 de maio
38. Doce Gotinha – Uma Grande Viagem – 5 de junho (3 sessões)
39. 20 Anos Associação Sêniors de São Miguel – 23 de julho
40. Roberto Carlos – 19 de setembro
41. Festa da Rádio – Summer Off Radio On 2024 – 21 de setembro
42. Semana Europeia do Desporto 2024 – 24 de setembro
43. Festa Branca Sênior 2024 – 25 de setembro
44. Natália É Quando Uma Mulher Quiser – 28 de setembro
45. Filarmónica Nossa Senhora das Neves Com/vida | The Black Mamba – 5 de outubro
46. Comfortably Symphonic – Pink Floyd – 12 de outubro
47. Gravação do Documentário 3000Kilos - Netflix – 15 de outubro
48. Teresa Guilherme | Vaginas e Eu – O que Ficou por Dizer – 18 de outubro
49. Cerimónia do Reconhecimento Mérito Desportivo – 20 de outubro
50. Jantar Convenção Anual da Bimby – 24 de outubro
51. Lis Miserables In Concert – 26 de outubro
52. O Amante do Meu Marido – 2 de novembro
53. Conferência Associação Sênior – 7 de novembro
54. Assinatura do Protocolos da Ação Social da CMPD – 13 de novembro
55. VI Edição Açores, Terra de Mar e Fogo – 17 de novembro
56. Sessão de Fotos parceria Divulgação Coliseu e 5th Avenida – 18 de novembro
57. Os Guardiões do Oceano (Porta 27) – 19 de novembro (2 sessões)
58. XIX Ínsula – 22 e 23 de novembro
59. Dia Mundial do Fado | Concerto com João Braga – 27 de novembro
60. Circo Mágico de Natal – dia 29 de novembro (3 sessões)
61. Circo Mágico de Natal – dia 30 de novembro (3 sessões)
62. Circo Mágico de Natal – dia 1 de dezembro (2 sessões)
63. Festa de Natal 2024 ATLS – dias 3 de dezembro (3 sessões)
64. Festa de Natal | Colmeia – 6 de dezembro



- 65. Um Conto de Natal Musical – 7 de dezembro
- 66. Festa de Natal CCR – 8 de dezembro
- 67. Festa de Natal | Colégio Gente Palmo e Meio – 9 de dezembro
- 68. Festa de Natal | Grupo Bensaúde – 13 de dezembro
- 69. Jantar 60º Corrida de São Silvestre – 14 de dezembro
- 70. Almoço de Natal CMPD – 20 de dezembro

No total, passaram pelo Coliseu Micaelense **96 eventos** originando em **54 710 espetadores, 23 visitas** com a presença de **892 visitantes**.





# COLISEU MICAELENSE

**Relatório de Gestão**

## Relatório de Gestão

### *I. Introdução*

O ano de 2024 afirmou-se como um período de consolidação e afirmação do Coliseu Micaelense enquanto equipamento cultural de referência no concelho de Ponta Delgada, na Região Autónoma dos Açores e no panorama nacional.

A atividade desenvolvida manteve o dinamismo e a diversidade programática que têm caracterizado a atuação da Sociedade de Promoção e Dinamização de Eventos Culturais, Sociais e Recreativos, E.M., S.A., evidenciando um crescimento sustentado quer em número de eventos, quer em número de espetadores. Este desempenho foi impulsionado não só pela qualidade e variedade da programação, como também pela capacidade da entidade em estabelecer novas parcerias, captar novos públicos e afirmar-se enquanto agente ativo na construção de uma estratégia cultural municipal mais ambiciosa.

Num ano em que se intensificou a preparação de grandes desafios culturais futuros, o Coliseu reforçou o seu papel enquanto estrutura de articulação de projetos e iniciativas de relevo regional, contribuindo ativamente para o posicionamento de Ponta Delgada no panorama cultural nacional.

Em simultâneo, o reforço da estrutura interna e a reorganização de áreas-chave permitiram responder a um volume de atividade crescente, potenciando a qualidade dos serviços prestados e o cumprimento dos objetivos culturais, sociais e económicos da entidade.

### *II. Enquadramento Cultural e Estratégico*

O ano de 2024 decorreu num contexto de crescente valorização das políticas culturais no concelho de Ponta Delgada, refletindo um alinhamento entre os agentes culturais, as entidades públicas e a comunidade, em torno de uma estratégia comum para o desenvolvimento do setor.

O Município de Ponta Delgada prosseguiu com a implementação da sua Estratégia Cultural 2030, um plano de ação que reconhece a cultura como pilar central do desenvolvimento sustentável, da coesão social e da afirmação identitária. Neste contexto, o Coliseu Micaelense tem assumido um papel estruturante, enquanto espaço agregador de públicos, de criações artísticas e de diálogo entre expressões culturais diversas.

A nomeação de Ponta Delgada como Capital Portuguesa da Cultura em 2026, anunciada em dezembro de 2022, marca um momento decisivo deste percurso. Em 2024, foi dado um passo relevante com a contratação de uma Comissária Cultural, com a categoria de diretora artística, cuja missão é liderar o desenvolvimento do conceito artístico, a planificação e o cronograma do evento. O envolvimento do Coliseu Micaelense neste processo será determinante para assegurar a coerência e a ambição da programação associada à Capital Portuguesa da Cultura.

### *III. Análise Económica e Financeira*

A análise da atividade económica e financeira do Coliseu Micaelense no exercício de 2024 revela um desempenho equilibrado, com ligeiras oscilações em algumas rubricas, reflexo do contexto operacional e organizacional vivido ao longo do ano.

As prestações de serviços totalizaram 797.591,45 euros, ligeiramente abaixo do valor registado em 2023 (833.482,13 euros). Esta variação está associada à redução de um mês na programação, motivada pelo



maior evento realizado em 2024, não obtendo receita por ter sido em parceria com o Coliseu dos Recreios, sendo o objetivo de projeção do Coliseu Micaelense no panorama Mundial.

e subsídios correntes obtidos registaram um aumento significativo, passando de 1.151.256,85 euros em 2023 para 1.276.085,18 euros em 2024, o que reflete o reforço do apoio público à atividade cultural, nomeadamente no quadro do papel estratégico do Coliseu no contexto da preparação da Capital Portuguesa da Cultura 2026.

Do lado da despesa, os fornecimentos e serviços externos (FSE) mantiveram-se em linha com o ano anterior, com uma ligeira subida de 1.078.328,20 euros para 1.092.809,56 euros, refletindo a manutenção do nível de atividade e dos custos operacionais associados à programação e funcionamento do espaço.

O resultado líquido do exercício de 2024 fixou-se em 8.436,34 euros, representando uma diminuição face ao resultado de 81.195,79 euros apurado em 2023. Esta redução está relacionada, em grande medida, com o impacto do aumento dos gastos com pessoal, decorrente da cessação de funções do anterior diretor, conforme detalhado em secção própria deste relatório.

De uma forma geral, os resultados demonstram uma gestão prudente e alinhada com os objetivos da entidade, assegurando o equilíbrio financeiro e a continuidade da prestação de um serviço público de qualidade reconhecida na área da cultura.

#### ***IV. Atividade e Eventos de Destaque em 2024***

Em 2024, o Coliseu Micaelense acolheu um total de 96 eventos, ultrapassando os 91 eventos realizados em 2023. Esta evolução quantitativa foi acompanhada por um ligeiro crescimento da audiência, com 54.710 espetadores ao longo do ano (face aos 53.557 registados no ano anterior), refletindo a atratividade da programação e o reconhecimento do Coliseu enquanto polo cultural de excelência.

A diversidade de formatos e públicos manteve-se como traço distintivo da programação, com a realização de espetáculos musicais, teatro, conferências, congressos, galas institucionais, eventos escolares, ações de formação, lançamentos de livros e festas de Natal de entidades públicas e privadas. O espaço acolheu ainda 23 visitas institucionais e técnicas, com um total de 892 visitantes.

Entre os eventos mais marcantes de 2024, destacam-se:

- Abertura da Tour Europeia de Roberto Carlos;
- Participação de Ruy de Carvalho, reconhecido como o ator mais velho do mundo em atividade profissional;
- Duas datas esgotadas da banda portuguesa Os Quatro e Meia;
- A presença de Tony Carreira na Festa do Emigrante;
- A estreia do espetáculo "Vaginas e Eu – O que Ficou por Dizer", protagonizado por Teresa Guilherme;
- A gravação do documentário "3000Kilos" para a plataforma Netflix;
- A 1.ª edição da Semana do Desporto;



- Os tradicionais eventos comemorativos do 107.º aniversário do Coliseu;
- Os espetáculos e festas de Natal, com múltiplas sessões dedicadas a escolas, empresas e instituições locais.

A programação do Coliseu em 2024 refletiu, assim, uma combinação entre nomes consagrados e novos talentos, cultura popular e erudita, oferta comercial e serviço público, reforçando a missão da entidade na promoção do acesso à cultura e na formação de públicos.

## ***V. Parcerias e Cooperação Institucional em 2024***

Ao longo de 2024, o Coliseu Micaelense reforçou o seu posicionamento estratégico através do estabelecimento de novas parcerias institucionais e empresariais, contribuindo para a diversificação da programação, o alargamento da base de públicos e o fortalecimento da sua sustentabilidade.

Entre os protocolos e colaborações celebrados em 2024, destacam-se:

- A cooperação com o Coliseu dos Recreios e o Tivoli BBVA;
- Os Protocolos da Ação Social da CMPD: Cartão Sénior, Cartão Famílias Numerosas e Cartão Jovem;
- Parcerias com a Fundação Amália Rodrigues, Fundação La Caixa, Turim Hotels e Hotel Vila Galé Collection S. Miguel;
- Colaborações locais com marcas como Ana Sousa e Restaurante Patanisca.

Este ecossistema de parcerias contribuiu para reforçar a imagem do Coliseu Micaelense como plataforma aberta, transversal e colaborativa, valorizando a articulação com agentes públicos e privados e ampliando o impacto da sua ação cultural.

## ***VI. Recursos Humanos e Estrutura Organizacional***

O ano de 2024 foi marcado por alterações significativas na estrutura organizativa e nos recursos humanos do Coliseu Micaelense, traduzindo-se num aumento de cerca de 40% nos gastos com pessoal face ao exercício anterior.

Este acréscimo deveu-se ao processo de cessação de funções do anterior diretor com impacto relevante nos encargos salariais e indemnizatórios, bem como à necessidade de adaptação da estrutura à crescente exigência da atividade.

Neste contexto, foi implementada uma nova orgânica interna, com destaque para:

- Criação de uma Direção Artística, assegurada por uma Comissária Cultural;
- Reforço da área de Produção Executiva;
- Valorização da equipa de comunicação e relações institucionais;
- Ajustamentos na coordenação logística e técnica.

Esta reorganização permitiu responder à complexificação das exigências programáticas e logísticas, preparando a entidade para um novo ciclo de crescimento.

## ***VII. Proposta de Aplicação de Resultados***

Tendo em conta o atrás exposto, o Conselho de Administração propõe que o resultado líquido obtido, no montante de 8.436,34 euros (oito mil quatrocentos e trinta e seis euros e trinta e quatro cêntimos), seja constituída uma reserva legal de 5% e que o restante seja transferido para resultados transitados.

## ***VIII. Perspetivas para 2025***

As perspetivas para o ano de 2025 são marcadas por um conjunto de desafios e oportunidades estratégicas, com destaque para o reforço do papel do Coliseu Micaelense enquanto eixo estruturante da programação cultural do concelho e da Região.

Entre as linhas de ação previstas para 2025, destacam-se:

- Celebração de novas parcerias institucionais e empresariais;
- Introdução de novos formatos e géneros artísticos: Ballet Flamenco, Teatro de Revista e Teatro de Comédia;
- Rodagem de uma produção cinematográfica internacional;
- Exposições de relevo, como a de Amália Rodrigues (3 meses) e de fotografia de Dr. Paulo Mendonça (Brasil);
- Gravação de dois documentários com projeção internacional;
- Regresso da exibição de cinema, com equipamento técnico dedicado.

Estas perspetivas enquadram-se numa estratégia de crescimento sustentado e afirmação cultural, na qual o Coliseu desempenhará um papel central.

## ***IX. Considerações Finais***

O exercício de 2024 evidenciou a vitalidade e a relevância do Coliseu Micaelense no panorama cultural dos Açores e de Portugal, traduzindo-se num crescimento sustentado da atividade, na diversificação da programação e no alargamento da base de públicos.

Foi um ano marcado por desafios operacionais e institucionais, mas também por conquistas significativas: a consolidação de parcerias estratégicas, a receção de produções de grande notoriedade nacional e internacional, e a preparação para o ciclo cultural que culminará em 2026 com a Capital Portuguesa da Cultura.

O esforço da equipa, o apoio das entidades públicas e privadas e a confiança do público permitiram manter o Coliseu como espaço vivo, dinâmico e plural, que honra o seu passado e projeta o futuro com ambição e responsabilidade.

A Sociedade de Promoção e Dinamização de Eventos Culturais, Sociais e Recreativos, E.M., S.A. renova, assim, o seu compromisso com a cultura, com a comunidade e com o serviço público, assumindo-se como um dos motores da afirmação e agradece a todos os que contribuíram para o seu sucesso em 2024, desde o público aos parceiros, passando pelos colaboradores da entidade.

Ponta Delgada, 25 de março de 2025

O Conselho de Administração



Cassilda Alexandra Antunes Lopes  
Presidente



Helena Margarida Costa Medeiros Moura  
Vogal



# COLISEU MICAELENSE

**Mapas Financeiros**



## **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Balanço

Demonstração de resultados por naturezas

Demonstração das alterações no património líquido

Demonstração dos fluxos de caixa

Anexo às demonstrações financeiras

## **DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS**

Anexo às demonstrações orçamentais

Alterações Orçamentais da Receita

Alterações Orçamentais da Despesa

Demonstração de desempenho orçamental

Demonstração de execução orçamental da receita

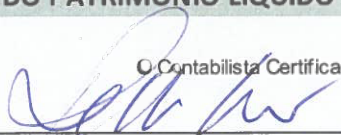
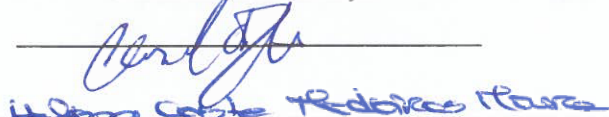
Demonstração de execução orçamental da despesa

**BALANÇO INDIVIDUAL**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**  
(valores expressos em euros)

| RUBRICAS                                           | NOTAS         | PERÍODOS      |            |
|----------------------------------------------------|---------------|---------------|------------|
|                                                    |               | 31/12/2024    | 31/12/2023 |
| ATIVO                                              |               |               |            |
| Ativos fixos tangíveis                             | 13 392 303,75 | 13 471 849,74 |            |
| Activos intangíveis                                | 41 669,77     | 49 781,47     |            |
| Outros ativos financeiros                          | 4 407,94      | 4 495,96      |            |
| TOTAL DOS ATIVOS NÃO CORRENTES                     | 13 438 381,46 | 13 526 127,17 |            |
| Inventários                                        | 3 303,89      | 4 759,22      |            |
| Devedores por transferências e subsídios           | -             | -             |            |
| Clientes, contribuintes e utentes                  | 46 699,20     | 107 288,14    |            |
| Estado e outros entes públicos                     | 10 214,85     | 22 908,90     |            |
| Outras contas a receber                            | 277,14        | 449,58        |            |
| Diferimentos                                       | 17 739,49     | 26 130,07     |            |
| Caixa e depósitos                                  | 54 497,79     | 200 024,38    |            |
| TOTAL DOS ATIVOS CORRENTES                         | 132 732,36    | 361 560,29    |            |
| TOTAL DO ATIVO                                     | 13 571 113,82 | 13 887 687,46 |            |
| PATRIMÓNIO LÍQUIDO                                 |               |               |            |
| Património / Capital                               | 1 750 000,00  | 1 750 000,00  |            |
| Ações próprias                                     | (244,51)      | (244,51)      |            |
| Reservas                                           | 329 776,80    | 324 776,80    |            |
| Resultados transitados                             | 1 161 905,61  | 1 026 767,05  |            |
| Excedentes de revalorização                        | 7 417 542,91  | 7 476 485,68  |            |
| Resultado líquido do período                       | 8 436,34      | 81 195,79     |            |
| TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO                        | 10 667 417,15 | 10 658 980,81 |            |
| PASSIVO                                            |               |               |            |
| Financiamentos obtidos                             | 1 192 780,44  | 1 717 437,34  |            |
| Passivos por impostos diferidos                    | 823 310,92    | 834 288,40    |            |
| TOTAL DOS PASSIVOS NÃO CORRENTES                   | 2 016 091,36  | 2 551 725,74  |            |
| PASSIVO CORRENTE:                                  |               |               |            |
| Credores por transferências e subsídios concedidos | -             | 6 500,00      |            |
| Fornecedores                                       | 37 953,32     | 79 550,36     |            |
| Estado e outros entes públicos                     | 41 539,50     | 14 013,42     |            |
| Financiamentos obtidos                             | 401 809,18    | 269 833,15    |            |
| Outras contas a pagar                              | 164 642,84    | 94 807,13     |            |
| Diferimentos                                       | 241 660,47    | 212 276,85    |            |
| Outros passivos financeiros                        | -             | -             |            |
| TOTAL DOS PASSIVOS CORRENTES                       | 887 605,31    | 676 980,91    |            |
| TOTAL DO PASSIVO                                   | 2 903 696,67  | 3 228 706,65  |            |
| TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO E DO PASSIVO           | 13 571 113,82 | 13 887 687,46 |            |

O Contabilista Certificado:

O Conselho de Administração:

**DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS**  
**PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**  
(valores expressos em euros)

| RENDIMENTOS E GANHOS                                                        | NOTAS | PERÍODOS          |                   |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------|-------------------|-------------------|
|                                                                             |       | 2024              | 2023              |
| Vendas                                                                      |       | -                 | -                 |
| Prestações de serviços                                                      |       | 797 591,45        | 833 482,13        |
| Transferências e subsídios correntes obtidos                                |       | 1 276 085,18      | 1 151 256,85      |
| Fornecimentos e serviços externos                                           |       | (1 092 809,56)    | (1 078 328,20)    |
| Gastos com pessoal                                                          |       | (696 406,09)      | (502 366,38)      |
| Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)                          |       | 4 584,92          | 9 008,83          |
| Aumentos/reduções de justo valor                                            |       | -                 | 160,79            |
| Outros rendimentos e gastos                                                 |       | 53 855,81         | 40 086,58         |
| Outros gastos e perdas                                                      |       | (25 659,72)       | (27 156,81)       |
| <b>RESULTADOS ANTES DE DEPRECIACÕES, GASTOS DE FINANCIAMENTO E IMPOSTOS</b> |       | <b>317 241,99</b> | <b>426 143,79</b> |
| Gastos/reversões de depreciação e de amortização                            |       | (219 127,59)      | (201 170,37)      |
| <b>RESULTADOS OPERACIONAL (ANTES DE GASTOS DE FINANCIAMENTO E IMPOSTOS)</b> |       | <b>98 114,40</b>  | <b>224 973,42</b> |
| Juros e gastos similares suportados                                         |       | (100 655,54)      | (151 012,91)      |
| <b>RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS</b>                                         |       | <b>(2 541,14)</b> | <b>73 960,51</b>  |
| Imposto sobre o rendimento                                                  |       | 10 977,48         | 7 235,28          |
| <b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>                                       |       | <b>8 436,34</b>   | <b>81 195,79</b>  |

O Contabilista Certificado:

O Conselho de Administração:

*Helena Costa*  
Helena Costa Presidente do Conselho de Administração

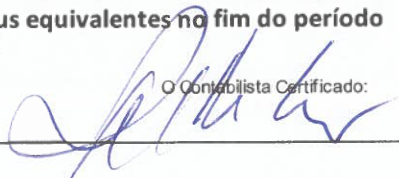


**DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA**  
**PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**  
 (valores expressos em euros)

| RÚBRICAS                                                  | NOTAS | PERÍODOS       |                |
|-----------------------------------------------------------|-------|----------------|----------------|
|                                                           |       | 2024           | 2023           |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS               |       |                |                |
| Recebimentos de clientes                                  |       | 1 051 516,21   | 1 036 073,97   |
| Pagamentos a fornecedores                                 |       | (1 200 831,11) | (1 200 914,15) |
| Pagamentos ao pessoal                                     |       | (632 965,90)   | (487 128,79)   |
| CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES                              |       | (782 280,80)   | (651 968,97)   |
| Outros recebimentos/pagamentos                            |       | 1 258 412,20   | 926 164,69     |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (a)            |       | 476 131,40     | 274 195,72     |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO            |       |                |                |
| Pagamentos respeitantes a:                                |       |                |                |
| Ativos fixos tangíveis                                    |       | (123 159,63)   | (8 108,32)     |
| Ativos intangíveis                                        |       | (1 310,27)     | (59 722,14)    |
| Investimentos financeiros                                 |       | -              | -              |
| Recebimentos respeitantes a:                              |       |                |                |
| Ativos fixos tangíveis                                    |       | -              | -              |
| Ativos intangíveis                                        |       | -              | -              |
| Transferências de capital                                 |       | -              | 6 500,00       |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (b)         |       | (124 469,90)   | (61 330,46)    |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO           |       |                |                |
| Recebimentos provenientes de:                             |       |                |                |
| Financiamentos obtidos                                    |       | -              | 1 400 000,00   |
| Realização de capital e de outros instrumentos de capital |       | -              | -              |
| Cobertura de prejuízos                                    |       | -              | 300 768,44     |
| Pagamentos respeitantes a:                                |       |                |                |
| Financiamentos obtidos                                    |       | (392 680,87)   | (1 720 775,17) |
| Juros e gastos similares                                  |       | (104 507,22)   | (177 298,37)   |
| Outras operações de financiamento                         |       | -              | -              |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (c)        |       | (497 188,09)   | (197 305,10)   |
| Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)             |       | (145 526,59)   | 15 560,16      |
| Efeito das diferenças de câmbio                           |       | -              | -              |
| Caixa e seus equivalentes no início do período            |       | 200 024,38     | 184 464,22     |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período               |       | 54 497,79      | 200 024,38     |

O Contabilista Certificado:

O Conselho de Administração:






| RÚBRICAS                                                               | NOTAS | PERÍODOS   |            |
|------------------------------------------------------------------------|-------|------------|------------|
|                                                                        |       | 2024       | 2023       |
| <b>Conciliação entre caixa e seus equivalentes e saldo de gerência</b> |       |            |            |
| Caixa e seus equivalentes no início do período                         |       | 200 024,38 | 184 464,22 |
| - Equivalentes a caixa no início do período                            |       | -          | -          |
| - Variações cambiais de caixa no início do período                     |       | -          | -          |
| Saldo da gerência anterior                                             | 5     | 200 024,38 | 184 464,22 |
| De execução orçamental                                                 |       | 200 024,38 | 184 464,22 |
| De operações de tesouraria                                             |       | -          | -          |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período                            |       | 54 497,79  | 200 024,38 |
| - Equivalentes a caixa no fim do período                               |       | -          | -          |
| - Variações cambiais de caixa no fim do período                        |       | -          | -          |
| Saldo para a gerência seguinte                                         | 5     | 54 497,79  | 200 024,38 |
| De execução orçamental                                                 |       | 54 497,79  | 200 024,38 |
| De operações de tesouraria                                             |       | -          | -          |







(valores expressos em euros)

**DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO 2023**

O Contabilista Certificado:

O Conselho de Administração:

Reza



# COLISEU MICAELENSE

**Anexo às Demonstrações Financeiras**



## NOTA 1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

O Coliseu Micaelense – Sociedade de Promoção e Dinamização de Eventos Culturais, Sociais e Recreativos, E.M., S.A, adiante designada Coliseu Micaelense, tem a sua sede na Rua de Lisboa, Ponta Delgada e tem como objeto principal a promoção e gestão de equipamentos coletivos, bem como a prestação de serviços públicos na área da cultura. Isso envolve a gestão e programação do edifício de sua propriedade e de outros espaços e equipamentos que estejam sob sua responsabilidade.

Dentro do escopo dos serviços públicos, as atividades da Coliseu Micaelense E.M. S.A. incluem:

- a) Assegurar a programação artística e cultural, bem como a gestão geral e exploração dos espaços e equipamentos municipais sob sua responsabilidade.
- b) Organizar, produzir e supervisionar atividades e eventos artísticos e culturais alinhados com as diretrizes de dinamização cultural e apoio às artes definidas pelo Município de Ponta Delgada.
- c) Participar, promover e financiar produções culturais próprias ou em colaboração com outras entidades, públicas ou privadas, dentro do escopo de seu objeto social.
- d) Promover a dinamização artística e cultural do concelho de Ponta Delgada.
- e) Contribuir para a formação de públicos nas áreas das artes e do espetáculo.
- f) Fomentar o intercâmbio cultural e artístico a nível nacional e internacional.
- g) Organizar, programar, gerir e supervisionar eventos e ações artísticas, culturais e de entretenimento.

A entidade é detida em 99,79% pelo Município Ponta Delgada.

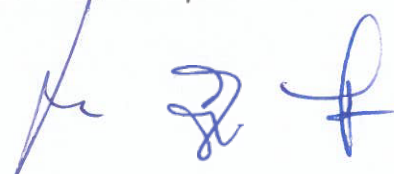
De seguida apresenta-se a desagregação dos saldos de caixa e seus equivalentes.

|                            | 31/12/2024       | 31/12/2023        |
|----------------------------|------------------|-------------------|
| Numerário                  | 996,04           | 1 183,38          |
| Depósitos bancários        | 53 501,75        | 198 841,00        |
| Outros depósitos bancários | -                | -                 |
| <b>TOTAL</b>               | <b>54 497,79</b> | <b>200 024,38</b> |

## NOTA 2 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS

### 2.1. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) foi aprovado pelo Decreto- -Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e surgiu da necessidade de se dispor de um





sistema contabilístico que responda às exigências de um adequado planeamento, relato e controlo financeiro, que contribua decisivamente para o rigor e transparência na gestão pública.

A implementação deste novo modelo implicou um processo de transição e a sua entrada em vigor para a Administração Local e entidades reclassificadas foi sucessivamente adiada. Mais recentemente, o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2020, de 31 de março, veio determinar a aplicação deste novo referencial contabilístico às entidades pertencentes ao subsetor da administração local com efeitos ao exercício de 2020.

Em virtude da reclassificação efetuada pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) que incorporou o Coliseu Micaelense na lista das entidades que integram o setor institucional das Administrações Públicas, os elementos de prestação de contas de 2024 encontram-se preparados, no que concerne às demonstrações financeiras e correlativas notas do anexo, de acordo com o novo referencial contabilístico – SNC AP.

## **2.2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS**

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

### **Moeda funcional e de apresentação**

As demonstrações financeiras do Coliseu Micaelense são apresentadas em euros. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

As transações em moeda estrangeira são transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio prevaletentes à data da transação.

Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos/recebimentos das transações bem como da conversão de taxa de câmbio à data de balanço dos ativos e passivos monetários, denominados em moeda estrangeira são reconhecidos na demonstração dos resultados na rubrica “Gastos de financiamento”, se relacionados com empréstimos ou em “Outros gastos ou perdas operacionais”, para todos os outros saldos/transações.

### **Ativos fixos tangíveis**

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

Qualquer aumento resultante das revalorizações é registado no capital próprio como excedente de revalorização, exceto se o mesmo reverter num decréscimo previamente reconhecido em resultados, caso em que tal aumento é igualmente reconhecido em resultados. Diminuições resultantes das revalorizações são registadas diretamente em excedentes de revalorização até à concorrência de qualquer saldo credor remanescente do excedente de revalorização do mesmo ativo. Qualquer excesso das diminuições relativamente a esse saldo credor remanescente é diretamente reconhecido em resultados. Quando o ativo revalorizado é desreconhecido, o excedente de revalorização incluído no capital próprio associado ao ativo não é reclassificado para



resultados, sendo transferido para resultados transitados. Sempre que um bem é revalorizado, todos os bens da sua classe são revalorizados.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método da linha reta em conformidade com o classificador complementar 2 para cada grupo de bens.

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam bens ainda em fase de construção/promoção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Estes bens são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais", consoante se trate de mais ou menos valias.

#### **Ativos intangíveis**

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Estes ativos só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Empresa, sejam controláveis pela Empresa e se possa medir razoavelmente o seu valor.

As despesas de investigação incorridas com novos conhecimentos técnicos são reconhecidas na demonstração dos resultados quando incorridas.

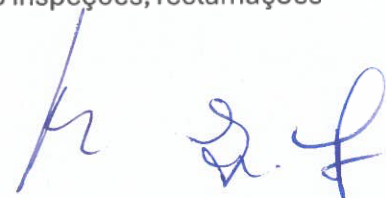
As despesas de desenvolvimento são capitalizadas, quando a Empresa demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização ou uso e para as quais seja provável que o ativo criado venha a gerar benefícios económicos futuros. As despesas de desenvolvimento que não cumpram estes critérios são registadas como gasto do período em que são incorridas.

Os gastos internos associados à manutenção e ao desenvolvimento de software são registados na demonstração dos resultados quando incorridos, exceto na situação em que estes gastos estejam diretamente associados a projetos para os quais seja provável a geração de benefícios económicos futuros para a Empresa. Nestas situações estes gastos são capitalizados como ativos intangíveis.

As amortizações são calculadas, após o início de utilização, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado.

#### **Imposto sobre o rendimento**

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações





ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos.

A Empresa procede ao registo de impostos diferidos, correspondentes às diferenças temporárias entre o valor contabilístico dos ativos e passivos e a correspondente base fiscal, sempre que seja provável que sejam gerados lucros fiscais futuros contra os quais as diferenças temporárias possam ser utilizadas

### **Inventários**

As mercadorias, matérias-primas subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo médio ponderado. É registada uma imparidade para depreciação de inventários nos casos em que o valor destes bens é inferior ao menor do custo médio de aquisição ou de realização.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos gerais.

### **Clientes e outras contas a receber**

As contas de “Clientes” e “Outros créditos a receber” não têm implícitos juros e são mensuradas ao custo amortizado diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas nas rubricas ‘Perdas de imparidade acumuladas’, por forma a que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

### **Caixa e seus equivalentes**

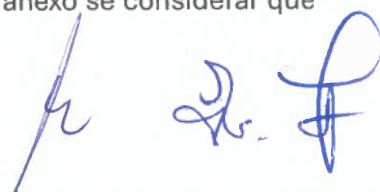
Esta rubrica inclui caixa, depósitos à ordem em bancos e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com maturidades até três meses. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica “Financiamentos obtidos”, expresso no “passivo corrente”.

### **Provisões, ativos e passivos contingentes**

As provisões são reconhecidas apenas quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data. As provisões para fazer face a custos de reestruturação são reconhecidas sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação e que o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

Os passivos contingentes são definidos pela Empresa como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o seu controlo; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação, ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade. Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos.

Os ativos contingentes surgem normalmente de eventos não planeados ou outros esperados que darão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos. A Empresa não reconhece ativos contingentes no balanço, procedendo apenas à sua divulgação no anexo se considerar que



os benefícios económicos que daí poderão resultar forem prováveis. Quando a sua realização for virtualmente certa, então o ativo não é contingente e o reconhecimento é apropriado.

### **Imparidade de ativos**

A Empresa avalia, à data de balanço, se há algum indício de que um ativo possa estar em imparidade. Sempre que a quantia escriturada pela qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada como um gasto na rubrica "Imparidade". A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o seu valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que se espera que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

Após o reconhecimento de uma perda por imparidade, o gasto com a amortização/depreciação do ativo é ajustado nos períodos futuros para imputar a quantia escriturada revista do ativo, menos o seu valor residual (se o houver) numa base sistemática, durante a vida útil remanescente.

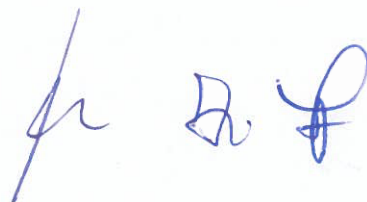
Sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado não possa ser recuperado, é efetuada uma nova avaliação da imparidade.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios de que a perda de imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida como um rendimento na demonstração dos resultados. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação), caso a perda por imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

### **Benefícios dos empregados**

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, complementos de trabalho noturno, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, abonos para falhas e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo órgão de gestão. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social, de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável, as faltas autorizadas e remuneradas e, ainda, eventuais participações nos lucros e gratificações, desde que o seu pagamento venha a decorrer dentro de 12 meses subsequentes ao encerramento do período.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.





De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence – se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram – se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da Empresa, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.

#### **Fornecedores e outras dívidas a pagar**

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são mensurados ao custo amortizado.

#### **Financiamentos bancários**

Os empréstimos são mensurados ao custo amortizado. Os encargos financeiros apurados de acordo com a taxa de juro efetiva são registados na demonstração dos resultados de acordo com o regime do acréscimo.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a Empresa tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato.

#### **Locações**

Os contratos de locação são classificados ou como (i) locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação ou como (ii) locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação.

A classificação das locações, em financeiras ou operacionais, é feita em função da substância económica e não da forma do contrato.

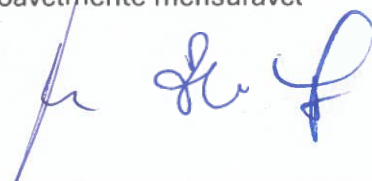
Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo o ativo fixo tangível, as depreciações acumuladas correspondentes, conforme definido nas políticas 4.2. acima, e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do ativo fixo tangível são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

#### **Rédito e regime do acréscimo**

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Empresa. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Empresa reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Empresa obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável



até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Empresa baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

Os rendimentos são reconhecidos na data da prestação dos serviços.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

Os dividendos são reconhecidos na rubrica “Outros ganhos e perdas líquidos” quando existe o direito de os receber.

### **Subsídios**

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Empresa cumpre com todas as condições para o receber.

Os subsídios ao investimento estão registados em capitais próprios e são reconhecidos na demonstração dos resultados de cada exercício, proporcionalmente às depreciações dos ativos subsidiados.

Os subsídios concedidos para assegurar uma rentabilidade mínima ou compensar deficits de exploração de um dado período imputam-se como rendimentos desse período em função dos gastos incorridos que o incentivo pretende compensar.

### **Acontecimentos subsequentes**

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (“adjusting events” ou acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço (“non adjusting events” ou acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

### **Fluxos de caixa**

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. A empresa classifica na rubrica “Caixa e seus equivalentes” os montantes de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros instrumentos financeiros com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

A demonstração de fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos em empresas participadas e pagamentos e recebimentos decorrentes da compra e da venda de ativos.



Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira e pagamento de dividendos.

É de referir ainda que todas as quantias estão disponíveis para uso.

#### **Juízos de valor do órgão de gestão**

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCP, o Conselho de Administração da empresa utiliza estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas e montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expectativas relativas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a estas estimativas que venham a ocorrer posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas em resultados, de forma prospetiva.

#### **Principais pressupostos relativos ao futuro**

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da empresa, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

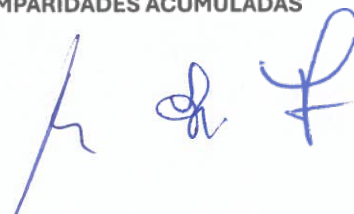
#### **Principais fontes de incerteza**

As estimativas de valores futuros que se justificaram reconhecer nas demonstrações financeiras refletem a evolução previsível da empresa no quadro do seu plano estratégico e as informações disponíveis face a acontecimentos passados e a situações equivalentes de outras empresas do sector, não sendo previsível qualquer alteração significativa deste enquadramento a curto prazo que possa pôr em causa a validade dessas estimativas ou implicar um risco significativo de ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas dos ativos e passivos no próximo período.

#### **NOTA 3 - ATIVOS INTANGÍVEIS**

Em 2024 e 2023, os movimentos ocorridos nos ativos intangíveis, foram os seguintes:

##### **QUADRO 3.1 – ATIVOS INTANGÍVEIS – VARIAÇÃO DAS AMORTIZAÇÕES E PERDAS POR IMPARIDADES ACUMULADAS**





| 2024                                                                              |                      | INÍCIO DO PERÍODO                 |                                            |                                                 | FINAL DO PERÍODO     |                                |                                            |                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------------|----------------------|--------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| RUBRICAS<br>(1)                                                                   | QUANTIA BRUTA<br>(2) | AMORTIZAÇÕES<br>ACUMULADAS<br>(3) | PERDAS POR<br>IMPARIDADE<br>ACUMULADAS (4) | QUANTIA<br>ESCRITURADA (5)<br>= (2) - (3) - (4) | QUANTIA<br>BRUTA (6) | AMORTIZAÇÕES<br>ACUMULADAS (7) | PERDAS POR<br>IMPARIDADE<br>ACUMULADAS (8) | QUANTIA<br>ESCRITURADA (9)<br>= (6) - (7) - (8) |
| <b>ATIVOS INTANGÍVEIS</b>                                                         |                      |                                   |                                            |                                                 |                      |                                |                                            |                                                 |
| Ativos intangíveis de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural | -                    | -                                 | -                                          | -                                               | -                    | -                              | -                                          | -                                               |
| Goodwill                                                                          | -                    | -                                 | -                                          | -                                               | -                    | -                              | -                                          | -                                               |
| Projetos de desenvolvimento                                                       | -                    | -                                 | -                                          | -                                               | -                    | -                              | -                                          | -                                               |
| Programas de computador e sistemas de Informação                                  | 54 542,14            | 4 760,67                          | -                                          | 49 781,47                                       | 51 091,74            | 9 421,97                       | -                                          | 41 669,77                                       |
| Propriedade industrial e intelectual                                              | -                    | -                                 | -                                          | -                                               | -                    | -                              | -                                          | -                                               |
| Outros                                                                            | -                    | -                                 | -                                          | -                                               | -                    | -                              | -                                          | -                                               |
| Ativos intangíveis em curso                                                       | -                    | -                                 | -                                          | -                                               | -                    | -                              | -                                          | -                                               |
| <b>TOTAL</b>                                                                      | <b>54 542,14</b>     | <b>4 760,67</b>                   | <b>161 696,97</b>                          | <b>21 979,38</b>                                | <b>51 091,74</b>     | <b>21 850,52</b>               | <b>4 178,75</b>                            | <b>41 669,77</b>                                |

| 2023                                                                              |                      | INÍCIO DO PERÍODO                 |                                            |                                                 | FINAL DO PERÍODO     |                                |                                            |                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------------|----------------------|--------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| RUBRICAS<br>(1)                                                                   | QUANTIA BRUTA<br>(2) | AMORTIZAÇÕES<br>ACUMULADAS<br>(3) | PERDAS POR<br>IMPARIDADE<br>ACUMULADAS (4) | QUANTIA<br>ESCRITURADA (5)<br>= (2) - (3) - (4) | QUANTIA<br>BRUTA (6) | AMORTIZAÇÕES<br>ACUMULADAS (7) | PERDAS POR<br>IMPARIDADE<br>ACUMULADAS (8) | QUANTIA<br>ESCRITURADA (9)<br>= (6) - (7) - (8) |
| <b>ATIVOS INTANGÍVEIS</b>                                                         |                      |                                   |                                            |                                                 |                      |                                |                                            |                                                 |
| Ativos intangíveis de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural | -                    | -                                 | -                                          | -                                               | -                    | -                              | -                                          | -                                               |
| Goodwill                                                                          | -                    | -                                 | -                                          | -                                               | -                    | -                              | -                                          | -                                               |
| Projetos de desenvolvimento                                                       | -                    | -                                 | -                                          | -                                               | -                    | -                              | -                                          | -                                               |
| Programas de computador e sistemas de Informação                                  | 1 799,09             | 1 649,75                          | -                                          | 149,34                                          | 54 542,14            | 4 760,67                       | -                                          | 49 781,47                                       |
| Propriedade industrial e intelectual                                              | -                    | -                                 | -                                          | -                                               | -                    | -                              | -                                          | -                                               |
| Outros                                                                            | -                    | -                                 | -                                          | -                                               | -                    | -                              | -                                          | -                                               |
| Ativos intangíveis em curso                                                       | -                    | -                                 | -                                          | -                                               | -                    | -                              | -                                          | -                                               |
| <b>TOTAL</b>                                                                      | <b>1 799,09</b>      | <b>1 649,75</b>                   | <b>-</b>                                   | <b>149,34</b>                                   | <b>54 542,14</b>     | <b>4 760,67</b>                | <b>-</b>                                   | <b>49 781,47</b>                                |

### QUADRO 3.2 – ATIVOS INTANGÍVEIS – QUANTIA ESCRITURADA E VARIAÇÕES DO PERÍODO

| 2024                                                                              |                                       | VARIAÇÕES       |                                                 |                       |                                                 |                                 |                                      |                            |                     | QUANTIA<br>ESCRITURADA<br>FINAL<br>(11) = (2) + (3)<br>+ (4) + (5) + (6)<br>+ (7) + (8) + (9) |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-----------------|-------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------|--------------------------------------|----------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| RUBRICAS<br>(1)                                                                   | QUANTIA<br>ESCRITURADA<br>INICIAL (2) | ADIÇÕES<br>(3)  | TRANSFERÊNCIAS<br>INTERNAS<br>À ENTIDADE<br>(4) | REVALORIZAÇÕES<br>(5) | REVERSÕES DE<br>PERDAS POR<br>IMPARIDADE<br>(6) | PERDAS POR<br>IMPARIDADE<br>(7) | AMORTIZAÇÕES<br>ES DO<br>PERÍODO (8) | DIFERENÇAS<br>CAMBIAIS (9) | DIMINUIÇÕES<br>(10) |                                                                                               |
| <b>ATIVOS INTANGÍVEIS</b>                                                         |                                       |                 |                                                 |                       |                                                 |                                 |                                      |                            |                     |                                                                                               |
| Ativos intangíveis de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural | -                                     | -               | -                                               | -                     | -                                               | -                               | -                                    | -                          | -                   | -                                                                                             |
| Goodwill                                                                          | -                                     | -               | -                                               | -                     | -                                               | -                               | -                                    | -                          | -                   | -                                                                                             |
| Projetos de desenvolvimento                                                       | -                                     | -               | -                                               | -                     | -                                               | -                               | -                                    | -                          | -                   | -                                                                                             |
| Programas de computador e sistemas de Informação                                  | 49 781,47                             | 1 310,27        | -                                               | -                     | -                                               | -                               | 9 421,97                             | -                          | -                   | 41 669,77                                                                                     |
| Propriedade industrial e intelectual                                              | -                                     | -               | -                                               | -                     | -                                               | -                               | -                                    | -                          | -                   | -                                                                                             |
| Outros                                                                            | -                                     | -               | -                                               | -                     | -                                               | -                               | -                                    | -                          | -                   | -                                                                                             |
| Ativos intangíveis em curso                                                       | -                                     | -               | -                                               | -                     | -                                               | -                               | -                                    | -                          | -                   | -                                                                                             |
| <b>TOTAL</b>                                                                      | <b>49 781,47</b>                      | <b>1 310,27</b> | <b>-</b>                                        | <b>-</b>              | <b>-</b>                                        | <b>-</b>                        | <b>9 421,97</b>                      | <b>-</b>                   | <b>-</b>            | <b>41 669,77</b>                                                                              |

| 2023                                                                              |                                       | VARIAÇÕES        |                                                 |                       |                                                 |                                 |                                      |                            |                     | QUANTIA<br>ESCRITURADA<br>FINAL<br>(11) = (2) + (3)<br>+ (4) + (5) + (6)<br>+ (7) + (8) + (9) |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------------|-------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------|--------------------------------------|----------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| RUBRICAS<br>(1)                                                                   | QUANTIA<br>ESCRITURADA<br>INICIAL (2) | ADIÇÕES<br>(3)   | TRANSFERÊNCIAS<br>INTERNAS<br>À ENTIDADE<br>(4) | REVALORIZAÇÕES<br>(5) | REVERSÕES DE<br>PERDAS POR<br>IMPARIDADE<br>(6) | PERDAS POR<br>IMPARIDADE<br>(7) | AMORTIZAÇÕES<br>ES DO<br>PERÍODO (8) | DIFERENÇAS<br>CAMBIAIS (9) | DIMINUIÇÕES<br>(10) |                                                                                               |
| <b>ATIVOS INTANGÍVEIS</b>                                                         |                                       |                  |                                                 |                       |                                                 |                                 |                                      |                            |                     |                                                                                               |
| Ativos intangíveis de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural | -                                     | -                | -                                               | -                     | -                                               | -                               | -                                    | -                          | -                   | -                                                                                             |
| Goodwill                                                                          | -                                     | -                | -                                               | -                     | -                                               | -                               | -                                    | -                          | -                   | -                                                                                             |
| Projetos de desenvolvimento                                                       | -                                     | -                | -                                               | -                     | -                                               | -                               | -                                    | -                          | -                   | -                                                                                             |
| Programas de computador e sistemas de Informação                                  | 149,34                                | 52 743,05        | -                                               | -                     | -                                               | -                               | 3 110,92                             | -                          | -                   | 49 781,47                                                                                     |
| Propriedade industrial e intelectual                                              | -                                     | -                | -                                               | -                     | -                                               | -                               | -                                    | -                          | -                   | -                                                                                             |
| Outros                                                                            | -                                     | -                | -                                               | -                     | -                                               | -                               | -                                    | -                          | -                   | -                                                                                             |
| Ativos intangíveis em curso                                                       | -                                     | -                | -                                               | -                     | -                                               | -                               | -                                    | -                          | -                   | -                                                                                             |
| <b>TOTAL</b>                                                                      | <b>149,34</b>                         | <b>52 743,05</b> | <b>-</b>                                        | <b>-</b>              | <b>-</b>                                        | <b>-</b>                        | <b>3 110,92</b>                      | <b>-</b>                   | <b>-</b>            | <b>49 781,47</b>                                                                              |



### QUADRO 3.2A – ATIVOS INTANGÍVEIS – ADIÇÕES

| 2024                                                                              | ADIÇÕES         |                 |            |                               |                                                             |                           |                           |                                  |             | TOTAL                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|------------|-------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------|----------------------------------|-------------|-------------------------------------------------------------|
| RUBRICAS<br>(1)                                                                   | INTERNAS<br>(2) | COMPRA (3)      | CESSÃO (4) | TRANSFERÊNCIA OU TROCA<br>(5) | DOAÇÃO, HERANÇA, LEGADO OU PERDIDO A FAVOR DO ESTADO<br>(6) | DAÇÃO EM PAGAMENTO<br>(7) | LOCAÇÃO FINANCEIRA<br>(8) | FUSÃO, CISÃO, REESTRUTURAÇÃO (9) | OUTRAS (10) | (11) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10) |
| <b>ATIVOS INTANGÍVEIS</b>                                                         |                 |                 |            |                               |                                                             |                           |                           |                                  |             |                                                             |
| Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural | -               | -               | -          | -                             | -                                                           | -                         | -                         | -                                | -           | -                                                           |
| Goodwill                                                                          | -               | -               | -          | -                             | -                                                           | -                         | -                         | -                                | -           | -                                                           |
| Projetos de desenvolvimento                                                       | -               | -               | -          | -                             | -                                                           | -                         | -                         | -                                | -           | -                                                           |
| Programas de computador e sistemas de informação                                  | -               | 1 310,27        | -          | -                             | -                                                           | -                         | -                         | -                                | -           | 1 310,27                                                    |
| Propriedade industrial e intelectual                                              | -               | -               | -          | -                             | -                                                           | -                         | -                         | -                                | -           | -                                                           |
| Outros                                                                            | -               | -               | -          | -                             | -                                                           | -                         | -                         | -                                | -           | -                                                           |
| Ativos intangíveis em curso                                                       | -               | -               | -          | -                             | -                                                           | -                         | -                         | -                                | -           | -                                                           |
| <b>TOTAL</b>                                                                      | -               | <b>1 310,27</b> | -          | -                             | -                                                           | -                         | -                         | -                                | -           | <b>1 310,27</b>                                             |

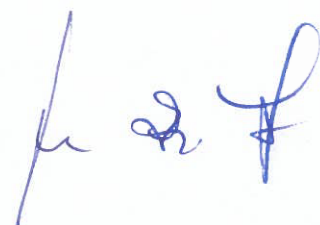
| 2023                                                                              | ADIÇÕES         |                  |            |                               |                                                             |                           |                           |                                  |             | TOTAL                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------|------------|-------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------|----------------------------------|-------------|-------------------------------------------------------------|
| RUBRICAS<br>(1)                                                                   | INTERNAS<br>(2) | COMPRA (3)       | CESSÃO (4) | TRANSFERÊNCIA OU TROCA<br>(5) | DOAÇÃO, HERANÇA, LEGADO OU PERDIDO A FAVOR DO ESTADO<br>(6) | DAÇÃO EM PAGAMENTO<br>(7) | LOCAÇÃO FINANCEIRA<br>(8) | FUSÃO, CISÃO, REESTRUTURAÇÃO (9) | OUTRAS (10) | (11) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10) |
| <b>ATIVOS INTANGÍVEIS</b>                                                         |                 |                  |            |                               |                                                             |                           |                           |                                  |             |                                                             |
| Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural | -               | -                | -          | -                             | -                                                           | -                         | -                         | -                                | -           | -                                                           |
| Goodwill                                                                          | -               | -                | -          | -                             | -                                                           | -                         | -                         | -                                | -           | -                                                           |
| Projetos de desenvolvimento                                                       | -               | -                | -          | -                             | -                                                           | -                         | -                         | -                                | -           | -                                                           |
| Programas de computador e sistemas de informação                                  | -               | 52 743,05        | -          | -                             | -                                                           | -                         | -                         | -                                | -           | 52 743,05                                                   |
| Propriedade industrial e intelectual                                              | -               | -                | -          | -                             | -                                                           | -                         | -                         | -                                | -           | -                                                           |
| Outros                                                                            | -               | -                | -          | -                             | -                                                           | -                         | -                         | -                                | -           | -                                                           |
| Ativos intangíveis em curso                                                       | -               | -                | -          | -                             | -                                                           | -                         | -                         | -                                | -           | -                                                           |
| <b>TOTAL</b>                                                                      | -               | <b>52 743,05</b> | -          | -                             | -                                                           | -                         | -                         | -                                | -           | <b>52 743,05</b>                                            |

### NOTA 5 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os bens dos ativos fixos tangíveis foram mensurados, no seu reconhecimento, pelo custo de aquisição, e o custo de depreciação dos ativos inicia-se quando fica disponível para uso e cessa quando o ativo é desreconhecido. A entidade utiliza o método das quotas constantes (ou da linha reta) para calcular as depreciações.

Em 2024 e 2023, os movimentos ocorridos nas quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis foram os seguintes:

### QUADRO 5.1 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS – QUANTIA ESCRITURADA, VARIAÇÕES DO PERÍODO E PERDAS POR IMPARIDADES ACUMULADAS



| QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO EM<br>ACTIVOS<br>FIXOS TANGÍVEIS |                                    | 31/12/2024                           |                       |                              |                               |               |                 | TOTAL         |
|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------|------------------------------|-------------------------------|---------------|-----------------|---------------|
| DESCRIÇÃO                                                                    | TERRENOS E<br>RECURSOS<br>NATURAIS | EDIFÍCIOS E<br>OUTRAS<br>CONSTRUÇÕES | EQUIPAMENTO<br>BÁSICO | EQUIPAMENTO<br>DE TRANSPORTE | EQUIPAMENTO<br>ADMINISTRATIVO | OUTROS<br>AFT | ATF EM<br>CURSO |               |
| 1 Quantia bruta escriturada inicial                                          | -                                  | 20 478 583,48                        | 965 888,38            | 10 999,00                    | 130 114,21                    | 18 854,17     | -               | 21 604 439,24 |
| 2 Depreciações acumuladas iniciais                                           | -                                  | 7 131 835,79                         | 877 601,72            | 10 999,00                    | 105 164,11                    | 6 988,88      | -               | 8 132 589,50  |
| 3 Perdas por imparidade acumuladas iniciais                                  | -                                  | -                                    | -                     | -                            | -                             | -             | -               | -             |
| 4 QUANTIA LÍQUIDA ESCRITURADA INICIAL (4=1-2-3)                              | -                                  | 13 346 747,69                        | 88 286,66             | -                            | 24 950,10                     | 11 865,29     | -               | 13 471 849,74 |
| 5 MOVIMENTOS DO PERÍODO: (5=5.1-5.2+5.3+5.4+5.5+5.6)                         | -                                  | 154 396,97                           | 6 018,73              | -                            | 61 106,53                     | 7 725,72      | -               | 79 545,99     |
| 5.1 Total das adições                                                        | -                                  | 7 300,00                             | 27 998,11             | -                            | 82 957,05                     | 11 904,47     | -               | 130 159,63    |
| Aquisições em 1ª mão                                                         | -                                  | 7 300,00                             | 27 998,11             | -                            | 82 957,05                     | 11 904,47     | -               | 130 159,63    |
| 5.2 Total das diminuições                                                    | -                                  | 161 696,97                           | 21 979,38             | -                            | 21 850,52                     | 4 178,75      | -               | 209 705,62    |
| Depreciações                                                                 | -                                  | 161 696,97                           | 21 979,38             | -                            | 21 850,52                     | 4 178,75      | -               | 209 705,62    |
| Alienações (depreciações)                                                    | -                                  | -                                    | -                     | 10 999,00                    | -                             | -             | -               | -             |
| Alienações (imobilizado)                                                     | -                                  | -                                    | -                     | -                            | -                             | -             | -               | -             |
| 6 QUANTIA LÍQUIDA ESCRITURADA (6=4+5)                                        | -                                  | 13 192 350,72                        | 94 305,39             | -                            | 86 056,63                     | 19 591,01     | -               | 13 392 303,75 |
| QUANTIA DE GARANTIA DE PASSIVOS E/OU<br>7 TITULARIDADE RESTRINGIDA           | -                                  | -                                    | -                     | -                            | -                             | -             | -               | -             |

Em 31 de dezembro de 2009, procedeu-se à reavaliação do edifício Coliseu, reportada a essa data, da qual resultou um incremento patrimonial de 9.988.860 euros, que está reconhecido no património líquido.

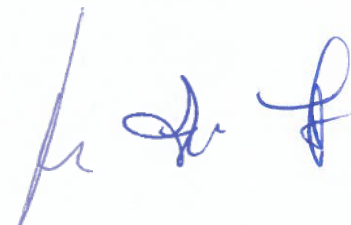
#### QUADRO 5.2A – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS – DEPRECIAÇÃO ACUMULADA NO FINAL PERÍODO

| DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS        | 31/12/2024          | 31/12/2023          |
|--------------------------------|---------------------|---------------------|
| Terrenos e Recursos Naturais   | -                   | -                   |
| Edifícios e outras construções | 7 293 532,76        | 7 131 835,79        |
| Equipamento Básico             | 899 581,10          | 877 601,72          |
| Equipamento de Transporte      | -                   | 10 999,00           |
| Equipamento Administrativo     | 127 014,63          | 105 164,11          |
| Outros Ativos tangíveis        | 11 167,63           | 6 988,88            |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>8 331 296,12</b> | <b>8 132 589,50</b> |

#### NOTA 7 – CUSTO DOS EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Em 31 de dezembro de 2024, existiam três empréstimos bancários:

- Empréstimo celebrado em setembro de 2016, no montante de 684.721 euros, pelo prazo de 10 anos, reembolsável em 270 prestações de capital mensais, constantes e iguais. Os juros mensais são calculados à taxa anual Euribor de três meses com uma margem de segurança de 0,875%.
- Empréstimo celebrado em dezembro de 2016, no montante de 1.259.590 euros, pelo prazo de 10 anos, sendo reembolsável em 270 prestações de capital mensais, constantes e iguais. Os juros são calculados à taxa anual Euribor de seis meses com uma margem de segurança de 0,500%.





- iii. Empréstimo celebrado em abril de 2023, no montante de 1.400.000 euros, pelo prazo de 7 anos, sendo reembolsável em 84 prestações de capital mensais, constantes e iguais. Os juros são calculados à taxa anual Euribor de seis meses com uma margem de segurança de 1,5%.

#### NOTA 9 – IMPARIDADE DE ATIVOS

A Administração efetuou uma rigorosa e criteriosa análise dos clientes cuja cobrabilidade estaria em causa, sendo os que apresentam dificuldades de cobrança qualificados como clientes de cobrança duvidosa, não tendo havido a necessidade de reforçar as imparidades constituídas em anos anteriores. Durante o ano de 2024 ocorreu a recuperabilidade de 4.584 euros de imparidades dos anos anteriores.

##### QUADRO 9.1 – IMPARIDADE DE ATIVOS

| IMPARIDADE NA RÚBRICA CLIENTES          | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|-----------------------------------------|------------|------------|
| Cientes cobrança duvidosa               | 45 410,18  | 49 995,10  |
| Perdas por imparidade acumuladas        |            |            |
| Saldo Inicial                           | 49 995,10  | 59 003,93  |
| Reforço / -reversão                     | - 4 584,92 | - 9 008,83 |
| Saldo Final                             | 45 410,18  | 49 995,10  |
| IMPARIDADES NA RÚBRICA OUTROS DEVEDORES | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Saldo Inicial                           | -          | -          |
| Reforço / -reversão                     | -          | -          |
| Saldo Final                             | -          | -          |

#### NOTA 10 – INVENTÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica “Inventários” apresentava a seguinte composição:

##### QUADRO 10.1 - INVENTÁRIOS

| RUBRICAS                                      | 31/12/2024    |                       |                 | 31/12/2023    |                       |                 |
|-----------------------------------------------|---------------|-----------------------|-----------------|---------------|-----------------------|-----------------|
|                                               | QUANTIA BRUTA | PERDAS POR IMPARIDADE | QUANTIA LÍQUIDA | QUANTIA BRUTA | PERDAS POR IMPARIDADE | QUANTIA LÍQUIDA |
| Mercadorias                                   | 3 303,89      | -                     | 3 303,89        | 4 759,22      | -                     | 4 759,22        |
| Matérias-primas, subsidiárias e de consumo    | -             | -                     | -               | -             | -                     | -               |
| Produtos acabados e intermédios               | -             | -                     | -               | -             | -                     | -               |
| Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos | -             | -                     | -               | -             | -                     | -               |
| Produtos e trabalhos em curso                 | -             | -                     | -               | -             | -                     | -               |
| Adiantamento por conta de compras             | -             | -                     | -               | -             | -                     | -               |
| TOTAL                                         | 3 303,89      | -                     | 3 303,89        | 4 759,22      | -                     | 4 759,22        |



**QUADRO 10.2 – INVENTÁRIOS: MOVIMENTOS DO PERÍODO**

|                                 | 2024     | 2023     |
|---------------------------------|----------|----------|
| Existências Iniciais            | 4 759,22 | -        |
| Compras                         | 129,15   | 4 759,22 |
| Regularização Existências (+/-) | -        | -        |
| Existências Finais              | 3 303,89 | 4 759,22 |
| CMVMC                           | -        | -        |

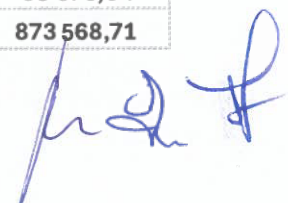
**NOTA 13 – RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO**

Nos rendimentos provenientes de transações e acontecimentos que tenham uma contraprestação, destaca-se como aspeto principal a determinação do momento do reconhecimento. O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

**QUADRO 13.1 – RENDIMENTOS COM CONTRAPRESTAÇÃO**

| RÚBRICAS                                   | 2024              | 2023              |
|--------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>CRÉDITOS RECONHECIDOS NO PERÍODO:</b>   |                   |                   |
| <b>Vendas</b>                              |                   |                   |
| Produtos alimentares e bebidas             | -                 | -                 |
| Livros e documentação técnica              | -                 | -                 |
| Publicações e Impressos                    | -                 | -                 |
| Material de escritório                     | -                 | -                 |
| Fardamentos e artigos pessoais             | -                 | -                 |
| <b>Prestação de serviços</b>               |                   |                   |
| Estudos, pareceres, projetos e consultoria | -                 | -                 |
| Bilheteira                                 | 559 768,02        | 674 615,83        |
| Cartões quadrilátero                       | -                 | -                 |
| Camarotes                                  | -                 | -                 |
| Vale cartão Quadrilátero                   | -                 | -                 |
| Aluguer de equipamentos                    | -                 | -                 |
| Arrendamento                               | -                 | -                 |
| Aluguer de espaços                         | 182 497,90        | 110 839,63        |
| Patrocínios                                | -                 | -                 |
| Outros serviços                            | 55 325,53         | 48 026,67         |
| <b>Outros rendimentos e ganhos</b>         |                   |                   |
| Rendimentos suplementares                  | 6 680,40          | 6 246,84          |
| Descontos de pronto pagamento obtidos      | 0,20              | 83,00             |
| Rendimentos e ganhos em investimento       | 6 133,28          | 79,80             |
| Outros                                     | 41 041,93         | 33 676,94         |
| <b>TOTAL</b>                               | <b>851 447,26</b> | <b>873 568,71</b> |



#### NOTA 14 – RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

Os subsídios relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis não reembolsáveis são inicialmente contabilizados no património líquido. Subsequentemente, os subsídios relacionados com ativos depreciables ou amortizáveis são imputados numa base sistemática como rendimentos durante a vida útil do ativo, de forma a balancear os gastos de depreciação/amortização. Os subsídios à exploração são aqueles que se destinam a compensar gastos incorridos na exploração.

| RÚBRICAS                                     | 2024                | 2023                |
|----------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| <b>SUBSÍDIOS SEM CONDIÇÃO</b>                |                     |                     |
| Contrato programa - Administrações Públicas  | 980 000,00          | 1 150 000,00        |
| Contrato sectorial - Administrações Públicas | 294 828,33          | 0,00                |
| Outros                                       | 1 256,85            | 1 256,85            |
| <b>TOTAL</b>                                 | <b>1 276 085,18</b> | <b>1 151 256,85</b> |

#### NOTA 17 – ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE RELATO

As demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão em 25 de março de 2025 na reunião do Conselho de Administração. Após essa data apenas a Assembleia Geral tem poder para alterar as mesmas.

A Administração está confiante na capacidade do Coliseu Micaelense de superar este período de alguma incerteza geopolítica e está convicta de que poderá continuar a oferecer uma programação cultural de qualidade ao público em geral.

#### NOTA 18 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

##### 18.1. CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 a rubrica “Clientes” tinha a seguinte composição:

| CLIENTES                  | 31/dez/24        |          |                  | 31/dez/23         |          |                   |
|---------------------------|------------------|----------|------------------|-------------------|----------|-------------------|
|                           | CORRENTE         | NÃO      | TOTAL            | CORRENTE          | NÃO      | TOTAL             |
| Cientes c/c               | 46 699,20        | -        | 46 699,20        | 107 288,14        | -        | 107 288,14        |
| Cientes títulos a receber | -                | -        | -                | -                 | -        | -                 |
| Cientes factoring         | -                | -        | -                | -                 | -        | -                 |
| Cientes cob. duvidosa     | 45 410,18        | -        | 45 410,18        | 49 995,10         | -        | 49 995,10         |
| <b>TOTAL</b>              | <b>92 109,38</b> | <b>-</b> | <b>92 109,38</b> | <b>157 283,24</b> | <b>-</b> | <b>157 283,24</b> |





## 18.2 FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 a rubrica "Fornecedores" tinha a seguinte composição:

| FORNECEDORES     | 31/dez/24        |          |                  | 31/dez/23        |          |                  |
|------------------|------------------|----------|------------------|------------------|----------|------------------|
|                  | CORRENTE         | NÃO      | TOTAL            | CORRENTE         | NÃO      | TOTAL            |
| Fornecedores c/c | 37 953,32        | -        | 37 953,32        | 79 550,36        | -        | 79 550,36        |
| <b>TOTAL</b>     | <b>37 953,32</b> | <b>-</b> | <b>37 953,32</b> | <b>79 550,36</b> | <b>-</b> | <b>79 550,36</b> |

## 18.3 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 a rubrica "Estado e outros entes públicos" apresentava no ativo e no passivo, os seguintes saldos:

| ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS         | 31/dez/24        |          |                  | 31/dez/23        |          |                  |
|----------------------------------------|------------------|----------|------------------|------------------|----------|------------------|
|                                        | CORRENTE         | NÃO      | TOTAL            | CORRENTE         | NÃO      | TOTAL            |
| <b>ATIVOS</b>                          |                  |          |                  |                  |          |                  |
| Imposto sobre o rendimento             | 5 508,00         | -        | 5 508,00         | -                | -        | -                |
| Imposto sobre o valor acrescentado     | 4 706,85         | -        | 4 706,85         | 22 908,90        | -        | 22 908,90        |
| <b>TOTAL ATIVO</b>                     | <b>10 214,85</b> | <b>-</b> | <b>4 706,85</b>  | <b>22 908,90</b> | <b>-</b> | <b>22 908,90</b> |
| <b>PASSIVOS</b>                        |                  |          |                  |                  |          |                  |
| Imposto sobre o rendimento             | -                | -        | -                | 3 742,20         | -        | 3 742,20         |
| Retenção de impostos sobre rendimentos | 2 111,88         | -        | 2 111,88         | 1 850,50         | -        | 1 850,50         |
| Contribuições para segurança social    | 39 427,62        | -        | 39 427,62        | 8 420,72         | -        | 8 420,72         |
| Outras tributações                     | -                | -        | -                | -                | -        | -                |
| <b>TOTAL PASSIVO</b>                   | <b>41 539,50</b> | <b>-</b> | <b>41 539,50</b> | <b>14 013,42</b> | <b>-</b> | <b>14 013,42</b> |

## 18.4 OUTRAS CONTAS A RECEBER

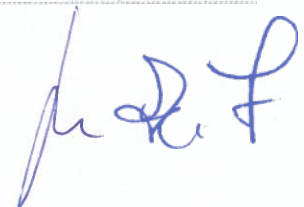
Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a rubrica "Outras contas a receber" tinha a seguinte composição:

| OUTRAS CONTAS A RECEBER          | 31/dez/24     |          |               | 31/dez/23     |          |               |
|----------------------------------|---------------|----------|---------------|---------------|----------|---------------|
|                                  | CORRENTE      | NÃO      | TOTAL         | CORRENTE      | NÃO      | TOTAL         |
| <b>ATIVOS</b>                    |               |          |               |               |          |               |
| Fornecedores                     | -             | -        | -             | -             | -        | -             |
| Devedores diversos               | 277,14        | -        | 277,14        | 449,58        | -        | 449,58        |
| Outros acréscimos de rendimentos | -             | -        | -             | -             | -        | -             |
| <b>TOTAL ATIVO</b>               | <b>277,14</b> | <b>-</b> | <b>277,14</b> | <b>449,58</b> | <b>-</b> | <b>449,58</b> |

## 18.5 OUTRAS CONTAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 a rubrica "Outras contas a pagar", tinha a seguinte composição:

| OUTRAS CONTAS A PAGAR                | 31/dez/24         |                   |                   | 31/dez/23        |                   |                   |
|--------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------|-------------------|-------------------|
|                                      | CORRENTE          | NÃO               | TOTAL             | CORRENTE         | NÃO               | TOTAL             |
| <b>PASSIVOS</b>                      |                   |                   |                   |                  |                   |                   |
| Fornecedores de investimento         | 39 009,12         | -                 | 39 009,12         | -                | -                 | -                 |
| Credores por acréscimo de gastos     | 122 617,36        | -                 | 122 617,36        | 91 730,88        | -                 | 91 730,88         |
| Credores diversos                    | 16,36             | -                 | 16,36             | 76,25            | -                 | 76,25             |
| Cauções                              | 3 000,00          | -                 | 3 000,00          | 3 000,00         | -                 | -                 |
| Ajustamentos de impostos - subsídios | -                 | 823 310,92        | -                 | -                | 834 288,40        | -                 |
| <b>TOTAL PASSIVO</b>                 | <b>164 642,84</b> | <b>823 310,92</b> | <b>987 953,76</b> | <b>94 807,13</b> | <b>834 288,40</b> | <b>929 095,53</b> |



## 18.6 OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

| OUTROS ATIVOS FINANCEIROS     | 31/dez/24 |          |          | 31/dez/23 |          |          |
|-------------------------------|-----------|----------|----------|-----------|----------|----------|
|                               | CORRENTE  | NÃO      | TOTAL    | CORRENTE  | NÃO      | TOTAL    |
| <b>ACTIVOS</b>                |           |          |          |           |          |          |
| F.C.T                         | -         | 4 407,94 | 4 407,94 | -         | 4 495,96 | 4 495,96 |
| Ativos por impostos diferidos | -         | -        | -        | -         | -        | -        |
| <b>TOTAL ATIVO</b>            | -         | 4 407,94 | 4 407,94 | -         | 4 495,96 | 4 495,96 |

## 18.7 PATRIMÓNIO LÍQUIDO

Em 31 de dezembro de 2024 o capital da Entidade, totalmente subscrito e realizado, era composto por 3.500 000 ações com o valor nominal de 50 cêntimos cada e era detido 99,76% pela Câmara Municipal de Ponta Delgada e tinha a seguinte composição:

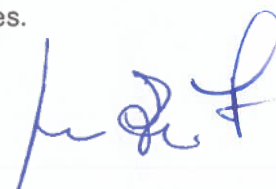
| CAPITAL PRÓPRIO                 | 31/12/2024           | 31/12/2023           |
|---------------------------------|----------------------|----------------------|
| Capital                         | 1 750 000,00         | 1 750 000,00         |
| Ações (Quotas)                  | - 244,51             | - 244,51             |
| Reservas legais                 | 263 000,00           | 258 000,00           |
| Outras reservas                 | 66 776,80            | 66 776,80            |
| Resultados transitados          | 1 161 905,61         | 1 026 767,05         |
| Excedentes de revalorização     | 7 417 542,91         | 7 476 485,68         |
|                                 | <b>10 658 980,81</b> | <b>10 577 785,02</b> |
| Resultado líquido               | 8 436,34             | 81 195,79            |
| <b>TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO</b> | <b>10 667 417,15</b> | <b>10 658 980,81</b> |

## NOTA 19 - BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

A repartição dos gastos com o pessoal nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 foi a seguinte:

| GASTOS COM O PESSOAL                                     | 2024              | 2023              |
|----------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>GASTOS COM O PESSOAL</b>                              | <b>696 406,09</b> | <b>502 366,38</b> |
| Remunerações dos órgãos sociais                          | 42 572,02         | 44 716,65         |
| Das quais: Participação nos lucros                       |                   |                   |
| Remunerações do pessoal                                  | 508 052,89        | 357 717,01        |
| Das quais: Participação nos lucros                       |                   |                   |
| Indemnizações                                            | 11 655,21         |                   |
| Encargos sobre remunerações                              | 113 901,30        | 89 615,98         |
| Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais | 3998,58           | 5264,90           |
| Outros gastos com pessoal                                | 16 226,09         | 5 051,84          |

No final de 2024, o Coliseu Micaelense registava um efetivo de 22 colaboradores.



## NOTA 20 – DIVULGAÇÕES DAS PARTES RELACIONADAS

A entidade é detida a 99.79% pela Câmara Municipal Ponta Delgada. As remunerações da pessoal chave de gestão foram:

| REMUNERAÇÃO DO PESSOAL CHAVE DE GESTÃO | 2024      | 2023      |
|----------------------------------------|-----------|-----------|
| <b>CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</b>       |           |           |
| Remunerações                           | 42 572,02 | 44 716,65 |
| Encargos                               | 10 110,85 | 10 620,20 |

Apresentamos uma tabela que evidencia as transações entre o Coliseu Micaelense e a empresa-mãe, Município de Ponta Delgada:

|                                                 | 2024                   |                           | 2023                   |                           |
|-------------------------------------------------|------------------------|---------------------------|------------------------|---------------------------|
|                                                 | CLIENTE/ OUTRO DEVEDOR | FORNECEDOR/ OUTRO DEVEDOR | CLIENTE/ OUTRO DEVEDOR | FORNECEDOR/ OUTRO DEVEDOR |
| <b>MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA (EMPRESA-MÃE)</b> |                        |                           |                        |                           |
| Total das transações                            | 1 369 947,79           | -                         | 1 450 768,44           | 182 727,00                |
| Total dos saldos                                | -                      | -                         | -                      | -                         |

Não existem outras entidades relacionadas.

## NOTA 23 - INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

A Administração informa que a Empresa não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora.

Dando cumprimento ao estipulado no Artigo 210º da Lei 110/2009, de 16 de setembro, a Administração informa que a situação da Empresa perante a Segurança Social se encontra regularizada com acordo à data de 31 de dezembro de 2024.

Não foram concedidas quaisquer autorizações nos termos do Artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que nada há a indicar para efeitos do n.º 2, alínea e) do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

De acordo com o n.º 1, alínea b) do Artigo 66º-A, os honorários faturados pela sociedade de revisores oficiais de contas em 2024 e em 2023 (IVA incluído), foram os seguintes:

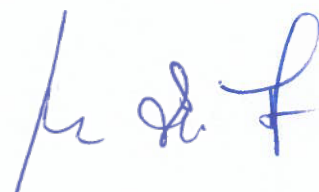
|                                         | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|-----------------------------------------|------------|------------|
| Honorários do Revisor Oficial de Contas | 6 960,00   | 6 960,00   |

## NOTA 24 – OUTRAS INFORMAÇÕES

### 24.1 RESULTADOS FINANCEIROS

Os resultados financeiros, nos períodos de 2024 e de 2023, tinham a seguinte composição:

| RESULTADOS FINANCEIROS              | 2024              | 2023              |
|-------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Juros e gastos similares suportados | 100 655,54        | 151 012,91        |
| Gasto de financiamento              | -                 | -                 |
| <b>Resultado</b>                    | <b>100 655,54</b> | <b>151 012,91</b> |





## 24.2 DIFERIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 os saldos da rubrica “Diferimentos” foram como segue:

| DIFERIMENTOS                          | 31/12/2024        |              |                   | 31/12/2023        |              |                   |
|---------------------------------------|-------------------|--------------|-------------------|-------------------|--------------|-------------------|
|                                       | CORRENTE          | NÃO CORRENTE | TOTAL             | CORRENTE          | NÃO CORRENTE | TOTAL             |
| <b>ATIVO</b>                          |                   |              |                   |                   |              |                   |
| Gastos a reconhecer                   | 17 739,49         | -            | 17 739,49         | 26 130,07         | -            | 26 130,07         |
| <b>TOTAL ATIVO</b>                    | <b>17 739,49</b>  | <b>-</b>     | <b>17 739,49</b>  | <b>26 130,07</b>  | <b>-</b>     | <b>26 130,07</b>  |
| <b>PASSIVOS</b>                       |                   |              |                   |                   |              |                   |
| Rendimentos a reconhecer              |                   |              |                   |                   |              |                   |
| Transferências e subsídios de capital | 15 000,00         | -            | -                 | -                 | -            | -                 |
| Bilheteira                            | 226 660,47        | -            | 226 660,47        | 212 276,85        | -            | 212 276,85        |
| <b>TOTAL PASSIVO</b>                  | <b>241 660,47</b> | <b>-</b>     | <b>241 660,47</b> | <b>212 276,85</b> | <b>-</b>     | <b>212 276,85</b> |

## 24.3 OUTROS RENDIMENTOS

Os outros rendimentos, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, foram como segue:

| OUTROS RENDIMENTOS                        | 2024             | 2023             |
|-------------------------------------------|------------------|------------------|
| Ganhos em inventários                     | 6 133,28         | 79,80            |
| Donativos                                 |                  |                  |
| Rendimentos suplementares                 | 6 680,40         | 6 246,84         |
| Correções relativas a períodos anteriores | 4 130,42         | 934,54           |
| Imputação de subsídios ao investimento    | -                | -                |
| Excesso da estimativa para impostos       | -                | -                |
| Outros rendimentos e ganhos               | 36 911,71        | 32 825,40        |
| <b>TOTAL</b>                              | <b>53 855,81</b> | <b>40 086,58</b> |

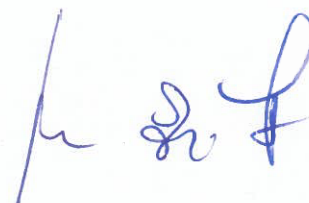
## 24.4 OUTROS GASTOS

Os outros gastos, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, foram como segue:

| OUTROS GASTOS                               | 2024             | 2023             |
|---------------------------------------------|------------------|------------------|
| Impostos                                    | 16 217,13        | 21 827,24        |
| Correções Relativas a Exercícios Anteriores | 7 498,78         | 5 238,53         |
| Ofertas e amostras de inventários           | 1 584,48         | -                |
| Perdas em instrumentos financeiros          | 88,02            | -                |
| Outros gastos e perdas                      | 271,31           | 91,04            |
| <b>TOTAL</b>                                | <b>25 659,72</b> | <b>27 156,81</b> |

## 24.5 FORNECIMENTO E SERVIÇOS EXTERNOS

A repartição dos fornecimentos e serviços externos nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 foi a seguinte:



| FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS  | 2024                | 2023                |
|------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Subcontratos                       | 848 342,87          | 805 472,13          |
| Serviços especializados            | 115 378,91          | 164 592,29          |
| Materiais de consumo               | 29 576,00           | 21 639,12           |
| Energia e fluídos                  | 27 210,35           | 31 578,82           |
| Deslocações, estadas e transportes | 18 669,51           | 8 656,08            |
| Serviços diversos                  | 53 631,92           | 46 389,76           |
| <b>TOTAL</b>                       | <b>1 092 809,56</b> | <b>1 078 328,20</b> |

#### 24.6 INDICAÇÃO DOS TITULARES DO ÓRGÃO DE GESTÃO

Os órgãos sociais e de gestão tinham a seguinte composição:

| Conselho de Administração             |            |             |            |
|---------------------------------------|------------|-------------|------------|
| Nome                                  | Cargo      | Data inicio | Data fim   |
| Cassilda Alexandra Antunes Lopes      | Presidente | 28-10-2022  |            |
| Sérgio Alberto Fontes Rezendes        | Vogal      | 28-10-2022  | 27/03/2024 |
| Helena Margarida Costa Medeiros Moura | Vogal      | 28-03-2024  |            |

| Assembleia - Geral             |            |             |          |
|--------------------------------|------------|-------------|----------|
| Nome                           | Cargo      | Data inicio | Data fim |
| Pedro Filipe Rodrigues Furtado | Presidente | 28-10-2022  |          |
| Luís Pedro Marques da Silva    | Secretário | 28-10-2022  |          |

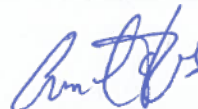
As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.

-----

O contabilista, Certificado



A Administração



Helena Costa Medeiros Moura

## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

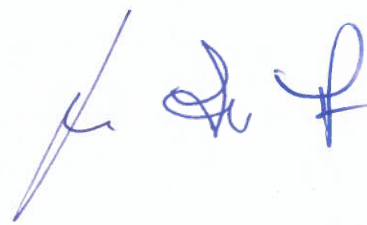
As demonstrações orçamentais são uma representação estruturada da execução e desempenho orçamental de uma entidade. Consequentemente, os objetivos das demonstrações orçamentais de finalidades gerais são o de proporcionar informação acerca do orçamento inicial, das alterações orçamentais, da execução das despesas e das receitas orçamentadas, dos pagamentos e dos recebimentos e do desempenho orçamental. O relato orçamental pode também proporcionar aos utilizadores informação que indique: a) se os recursos foram obtidos e usados de acordo com o orçamento legalmente adotado, e; b) se os recursos foram obtidos e usados de acordo com os requisitos legais e contratuais, incluindo limites financeiros estabelecidos pelas autoridades legislativas competentes.

Para a satisfação destes objetivos as demonstrações orçamentais, relativas ao período de 1 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, apresentamos os seguintes elementos:

### NOTA 1 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA

#### ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS RECEITA - 31 DE DEZEMBRO DE 2024

| Rubrica        | Descrição                                          | Receita            |                         |                           |                       |                      |
|----------------|----------------------------------------------------|--------------------|-------------------------|---------------------------|-----------------------|----------------------|
|                |                                                    | Previsões Iniciais | Alterações Orçamentais  |                           |                       | Previsões Corrigidas |
|                |                                                    |                    | Inscrições/<br>Reforços | Diminuições/<br>Anulações | Créditos<br>Especiais |                      |
| CORRENTE       |                                                    |                    |                         |                           |                       |                      |
| R5             | Transferências e subsídios correntes               | 1 275 000,00       | -                       | -                         | -                     | 1 275 000,00         |
| R5.1           | Transferências correntes                           | 1 275 000,00       | -                       | -                         | -                     | 1 275 000,00         |
| R5.1.1         | Administração Públicas                             | 1 275 000,00       | -                       | -                         | -                     | 1 275 000,00         |
| R5.1.1.        | Administração Regional                             | -                  | -                       | -                         | -                     | -                    |
| R5.1.1.        | Administração Local                                | 1 275 000,00       | -                       | -                         | -                     | 1 275 000,00         |
| R5.2           | Subsídios correntes                                | -                  | -                       | -                         | -                     | -                    |
| R6             | Venda de bens de serviços                          | 1 108 246,04       | -                       | -                         | -                     | 1 108 246,04         |
| R7             | Outras receitas correntes                          | 50 000,00          | -                       | -                         | -                     | 50 000,00            |
| TOTAL CORRENTE |                                                    | 2 433 246,04       | -                       | -                         | -                     | 2 433 246,04         |
| CAPITAL        |                                                    |                    |                         |                           |                       |                      |
| R8             | Venda de bens de investimento                      | -                  | -                       | -                         | -                     | -                    |
| R9             | Transferências e subsídios de capital              | -                  | -                       | -                         | -                     | -                    |
| R9.1           | Transferências de capital                          | -                  | -                       | -                         | -                     | -                    |
| R9.1.2         | Exterior - UE                                      | -                  | -                       | -                         | -                     | -                    |
| R13            | Receita com passivos financeiros                   | -                  | -                       | -                         | -                     | -                    |
| R14            | Saldo da gerência anterior - operações orçamentais | -                  | 200 024,38              | -                         | -                     | 200 024,38           |
| TOTAL CAPITAL  |                                                    | -                  | 200 024,38              | -                         | -                     | 200 024,38           |
| TOTAL GERAL    |                                                    | 2 433 246,04       | 200 024,38              | -                         | -                     | 2 633 270,42         |

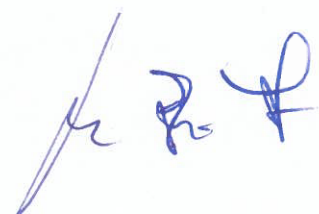




## NOTA 2 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA

### ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DESPESA - 31 DE DEZEMBRO DE 2024

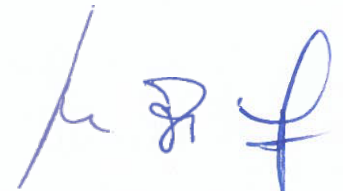
| Rubrica        | Descrição                         | Despesa            |                         |                           |                       |                      |
|----------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------|---------------------------|-----------------------|----------------------|
|                |                                   | Previsões Iniciais | Alterações Orçamentais  |                           |                       | Previsões Corrigidas |
|                |                                   |                    | Inscrições/<br>Reforços | Diminuições/<br>Anulações | Créditos<br>Especiais |                      |
| CORRENTE       |                                   |                    |                         |                           |                       |                      |
| D1             | Despesas com o pessoal            | 572 275,66         | 202 115,69              | 98 749,67                 | -                     | 675 641,68           |
| D1.1           | Remunerações Certas e Permanentes | 400 354,83         | 166 333,39              | 24 546,41                 | -                     | 542 141,81           |
| D1.2           | Abonos Variáveis ou Eventuais     | 57 967,34          | 13 576,82               | 56 015,51                 | -                     | 15 528,65            |
| D1.3           | Segurança social                  | 113 953,49         | 22 205,48               | 18 187,75                 | -                     | 117 971,22           |
| D2             | Aquisição de bens e serviços      | 1 172 468,63       | 424 007,45              | 332 151,04                | -                     | 1 264 325,04         |
| D3             | Juros e outros encargos           | 87 366,00          | 103 951,82              | 86 798,15                 | -                     | 104 519,67           |
| D5             | Outras despesas correntes         | 57 631,18          | 4 292,34                | 18 477,61                 | -                     | 43 445,91            |
| TOTAL CORRENTE |                                   | 1 889 741,47       | 734 367,30              | 536 176,47                | -                     | 2 087 932,30         |
| CAPITAL        |                                   |                    |                         |                           |                       |                      |
| D6             | Aquisição de bens de capital      | 150 000,00         | 173 300,68              | 170 643,43                | -                     | 152 657,25           |
| D10            | Despesa com passivos financeiros  | 393 504,57         | -                       | 823,70                    | -                     | 392 680,87           |
| TOTAL CAPITAL  |                                   | 543 504,57         | 173 300,68              | 171 467,13                | -                     | 545 338,12           |
|                |                                   |                    |                         |                           |                       |                      |
| TOTAL GERAL    |                                   | 2 433 246,04       | 907 667,98              | 707 643,60                | -                     | 2 633 270,42         |



## DEMONSTRAÇÃO DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

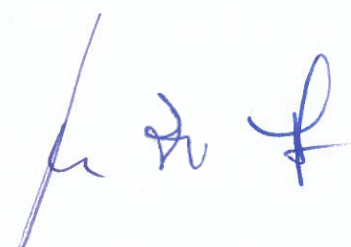
### Demonstração Desempenho Orçamental

| RUBRICA | RECEBIMENTOS                                                          | FONTES DE FINANCIAMENTO |              |      |      |                |              | 2023         |
|---------|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------|------|------|----------------|--------------|--------------|
|         |                                                                       | RP                      | RG           | UE   | EMPR | FUNDOS ALHEIOS | TOTAL        |              |
|         | Saldo de gestão anterior                                              |                         |              |      |      |                |              |              |
|         | Operações orçamentais [1]                                             | 200 024,38              | 0,00         | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 200 024,38   | 184 464,22   |
|         | Restituição de saldos de operações orçamentais                        | 0,00                    | 0,00         | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 0,00         | 0,00         |
|         | Operações de tesouraria [A]                                           | 0,00                    | 0,00         | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 0,00         | 0,00         |
|         | Receita corrente                                                      |                         |              |      |      |                |              |              |
| R1      | Receita fiscal                                                        | 0,00                    | 0,00         | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 0,00         | 0,00         |
| R1.1    | Impostos diretos                                                      | 0,00                    | 0,00         | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 0,00         | 0,00         |
| R1.2    | Impostos indiretos                                                    | 0,00                    | 0,00         | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 0,00         | 0,00         |
| R2      | Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde | 0,00                    | 0,00         | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 0,00         | 0,00         |
| R3      | Taxas, multas e outras penalidades                                    | 0,00                    | 0,00         | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 0,00         | 0,00         |
| R4      | Rendimentos de propriedade                                            | 0,00                    | 0,00         | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 0,00         | 0,00         |
| R5      | Transferências Correntes                                              | 0,00                    | 1 300 383,94 | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 1 300 383,94 | 1 269 298,29 |
| R5.1    | Administrações Públicas                                               | 0,00                    | 1 300 383,94 | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 1 300 383,94 | 1 269 298,29 |
| R5.1.1  | Administração Central - Estado                                        | 0,00                    | 0,00         | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 0,00         | 0,00         |
| R5.1.2  | Administração Central - Outras entidades                              | 0,00                    | 0,00         | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 0,00         | 0,00         |
| R5.1.3  | Segurança Social                                                      | 0,00                    | 0,00         | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 0,00         | 0,00         |
| R5.1.4  | Administração Regional                                                | 0,00                    | 1256,85      | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 1256,85      | 1256,85      |
| R5.1.5  | Administração Local                                                   | 0,00                    | 1299 127,09  | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 1299 127,09  | 1268 041,44  |
| R5.2    | Exterior - UE                                                         | 0,00                    | 0,00         | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 0,00         | 0,00         |
| R5.3    | Outras                                                                | 0,00                    | 0,00         | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 0,00         | 0,00         |
| R6      | Venda de bens e serviços                                              | 927 023,53              | 2 594,50     | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 929 618,03   | 907 117,57   |
| R7      | Outras receitas correntes                                             | 106 693,46              | 6 714,15     | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 113 407,62   | 122 726,65   |
|         | Receita de Capital                                                    |                         |              |      |      |                |              |              |
| R8      | Venda de bens de investimento                                         | 7098,80                 | 0,00         | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 7098,80      | 79,80        |
| R9      | Transferências de Capital                                             | 0,00                    | 8 500,00     | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 8 500,00     | 6 500,00     |
| R9.1    | Administrações Públicas                                               | 0,00                    | 0,00         | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 0,00         | 0,00         |
| R9.1.1  | Administração Central - Estado                                        | 0,00                    | 0,00         | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 0,00         | 0,00         |
| R9.1.2  | Administração Central - Outras entidades                              | 0,00                    | 0,00         | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 0,00         | 0,00         |
| R9.1.3  | Segurança Social                                                      | 0,00                    | 0,00         | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 0,00         | 0,00         |
| R9.1.4  | Administração Regional                                                | 0,00                    | 0,00         | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 0,00         | 0,00         |
| R9.1.5  | Administração Local                                                   | 0,00                    | 0,00         | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 0,00         | 0,00         |
| R9.2    | Exterior - UE                                                         | 0,00                    | 8 500,00     | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 8 500,00     | 6 500,00     |
| R9.3    | Outras                                                                | 0,00                    | 0,00         | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 0,00         | 0,00         |
| R10     | Outras receitas de capital                                            | 0,00                    | 0,00         | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 0,00         | 0,00         |
| R11     | Reposições não abatidas aos pagamentos                                | 0,00                    | 0,00         | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 0,00         | 0,00         |
|         | Receita efetiva [2]                                                   | 1 040 815,79            | 1 318 192,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 2 359 008,39 | 2 305 722,31 |
|         | Receita não efetiva [3]                                               | 0,00                    | 0,00         | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 0,00         | 1 400 000,00 |
| R12     | Ativos financeiros                                                    | 0,00                    | 0,00         | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 0,00         | 0,00         |
| R13     | Passivos financeiros                                                  | 0,00                    | 0,00         | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 0,00         | 1 400 000,00 |
|         | Soma [4]=[1]+[2]+[3]                                                  | 1 240 840,17            | 1 318 192,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 2 559 032,77 | 3 890 186,53 |
|         | Recebimentos de operações de tesouraria [B]                           | 0,00                    | 0,00         | 0,00 | 0,00 | 73 900,00      | 73 900,00    | 0,00         |



### Demonstração Desempenho Orçamental

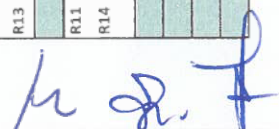
| RUBRICA |                                          | FONTES DE FINANCIAMENTO |              |      |             |                |              | 2023         |
|---------|------------------------------------------|-------------------------|--------------|------|-------------|----------------|--------------|--------------|
|         |                                          | RP                      | RG           | UE   | EMPR        | FUNDOS ALHEIOS | TOTAL        |              |
|         | Despesa corrente                         |                         |              |      |             |                |              |              |
| D1      | Despesas com o pessoal                   | 0,00                    | 632 965,90   | 0,00 | 0,00        | 0,00           | 632 965,90   | 480 543,18   |
| D1.1    | Remunerações Certas e Permanentes        | 0,00                    | 506 079,62   | 0,00 | 0,00        | 0,00           | 506 079,62   | 376 258,79   |
| D1.2    | Abonos Variáveis ou Eventuais            | 0,00                    | 15 528,65    | 0,00 | 0,00        | 0,00           | 15 528,65    | 18 845,72    |
| D1.3    | Segurança social                         | 0,00                    | 111 357,63   | 0,00 | 0,00        | 0,00           | 111 357,63   | 85 438,67    |
| D2      | Aquisição de bens e serviços             | 0,00                    | 1 214 259,72 | 0,00 | 0,00        | 0,00           | 1 214 259,72 | 1 203 620,25 |
| D3      | Juros e outros encargos                  | 0,00                    | 6 563,02     | 0,00 | 97 944,20   | 0,00           | 104 507,22   | 148 746,24   |
| D4      | Transferências correntes                 | 0,00                    | 0,00         | 0,00 | 0,00        | 0,00           | 0,00         | 0,00         |
| D4.1    | Administrações Públicas                  | 0,00                    | 0,00         | 0,00 | 0,00        | 0,00           | 0,00         | 0,00         |
| D4.1.1  | Administração Central - Estado           | 0,00                    | 0,00         | 0,00 | 0,00        | 0,00           | 0,00         | 0,00         |
| D4.1.2  | Administração Central - Outras entidades | 0,00                    | 0,00         | 0,00 | 0,00        | 0,00           | 0,00         | 0,00         |
| D4.1.3  | Segurança Social                         | 0,00                    | 0,00         | 0,00 | 0,00        | 0,00           | 0,00         | 0,00         |
| D4.1.4  | Administração Regional                   | 0,00                    | 0,00         | 0,00 | 0,00        | 0,00           | 0,00         | 0,00         |
| D4.1.5  | Administração Local                      | 0,00                    | 0,00         | 0,00 | 0,00        | 0,00           | 0,00         | 0,00         |
| D4.2    | Instituições sem fins lucrativos         | 0,00                    | 0,00         | 0,00 | 0,00        | 0,00           | 0,00         | 0,00         |
| D4.3    | Famílias                                 | 0,00                    | 0,00         | 0,00 | 0,00        | 0,00           | 0,00         | 0,00         |
| D4.4    | Outras                                   | 0,00                    | 0,00         | 0,00 | 0,00        | 0,00           | 0,00         | 0,00         |
| D5      | Subsídios                                | 0,00                    | 0,00         | 0,00 | 0,00        | 0,00           | 0,00         | 0,00         |
| D6      | Outras despesas correntes                | 0,00                    | 43 436,94    | 0,00 | 0,00        | 0,00           | 43 436,94    | 21 291,76    |
|         | Despesa de Capital                       |                         |              |      |             |                |              |              |
| D7      | Investimento                             | 96 601,60               | 20 082,73    | 0,00 | 0,00        | 0,00           | 116 684,33   | 84 294,56    |
| D8      | Transferências de capital                | 0,00                    | 0,00         | 0,00 | 0,00        | 0,00           | 0,00         | 0,00         |
| D8.1    | Administrações Públicas                  | 0,00                    | 0,00         | 0,00 | 0,00        | 0,00           | 0,00         | 0,00         |
| D8.1.1  | Administração Central - Estado           | 0,00                    | 0,00         | 0,00 | 0,00        | 0,00           | 0,00         | 0,00         |
| D8.1.2  | Administração Central - Outras entidades | 0,00                    | 0,00         | 0,00 | 0,00        | 0,00           | 0,00         | 0,00         |
| D8.1.3  | Segurança Social                         | 0,00                    | 0,00         | 0,00 | 0,00        | 0,00           | 0,00         | 0,00         |
| D8.1.4  | Administração Regional                   | 0,00                    | 0,00         | 0,00 | 0,00        | 0,00           | 0,00         | 0,00         |
| D8.1.5  | Administração Local                      | 0,00                    | 0,00         | 0,00 | 0,00        | 0,00           | 0,00         | 0,00         |
| D8.2    | Instituições sem fins lucrativos         | 0,00                    | 0,00         | 0,00 | 0,00        | 0,00           | 0,00         | 0,00         |
| D8.3    | Famílias                                 | 0,00                    | 0,00         | 0,00 | 0,00        | 0,00           | 0,00         | 0,00         |
| D8.4    | Outras                                   | 0,00                    | 0,00         | 0,00 | 0,00        | 0,00           | 0,00         | 0,00         |
| D9      | Outras despesas de capital               | 0,00                    | 0,00         | 0,00 | 0,00        | 0,00           | 0,00         | 0,00         |
|         | Despesa efetiva [5]                      | 96 601,60               | 1 917 308,31 | 0,00 | 97 944,20   | 0,00           | 2 111 854,11 | 1 938 495,99 |
|         | Despesa não efetiva [6]                  | 0,00                    | 0,00         | 0,00 | 392 680,87  | 0,00           | 392 680,87   | 1 751 666,16 |
| D10     | Ativos financeiros                       | 0,00                    | 0,00         | 0,00 | 0,00        | 0,00           | 0,00         | 0,00         |
| D11     | Passivos financeiros                     | 0,00                    | 0,00         | 0,00 | 392 680,87  | 0,00           | 392 680,87   | 1 751 666,16 |
|         | Soma [7]=[5]+[6]                         | 96 601,60               | 1 917 308,31 | 0,00 | 490 625,07  | 0,00           | 2 504 534,98 | 3 690 162,15 |
|         | Pagamentos de operações de tesouraria    | 0,00                    | 0,00         | 0,00 | 0,00        | 73 900,00      | 73 900,00    | 0,00         |
|         | Saldos para gerência seguinte            |                         |              |      |             |                |              |              |
|         | Operações orçamentais [8]=[4]-[7]        | 1 144 238,57            | -599 115,71  | 0,00 | -490 625,07 | 0,00           | 54 497,79    | 200 024,38   |
|         | Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]  | 0,00                    | 0,00         | 0,00 | 0,00        | 0,00           | 0,00         | 0,00         |
|         | Saldo global [2]-[5]                     | 944 214,19              | -599 115,71  | 0,00 | -97 944,20  | 0,00           | 247 154,28   | 367 226,32   |
|         | Despesa primária                         | 96 601,60               | 1 910 745,29 | 0,00 | 0,00        | 0,00           | 2 007 346,89 | 1 789 749,75 |
|         | Saldo corrente                           | 1 033 716,99            | -587 532,98  | 0,00 | -97 944,20  | 0,00           | 348 239,81   | 444 941,08   |
|         | Saldo de capital                         | -89 502,80              | -11 582,73   | 0,00 | 0,00        | 0,00           | -101 085,53  | -77 714,76   |
|         | Saldo primário                           | 944 214,19              | -592 552,69  | 0,00 | 0,00        | 0,00           | 351 661,50   | 515 972,56   |
|         | Receita total [1]+[2]+[3]                | 1 240 840,17            | 1 318 192,60 | 0,00 | 0,00        | 0,00           | 2 559 032,77 | 3 890 186,53 |
|         | Despesa total [5]+[6]                    | 96 601,60               | 1 917 308,31 | 0,00 | 490 625,07  | 0,00           | 2 504 534,98 | 3 690 162,15 |





**DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

| Rubrica                             | Descrição                                          | Previsões Corrigidas | Por cobrar de períodos anteriores | Receita liquidada | Liquidações anuladas | Receita cobrada bruta | Reembolsos e restituições |          | Receita cobrada líquida |                  |              | Por cobrar no final do período | Grau exec. orç.     |                  |      |
|-------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------------|-------------------|----------------------|-----------------------|---------------------------|----------|-------------------------|------------------|--------------|--------------------------------|---------------------|------------------|------|
|                                     |                                                    |                      |                                   |                   |                      |                       | Emitidos                  | Pagos    | Períodos anteriores     | Período corrente | Total        |                                | Períodos anteriores | Período corrente |      |
| R1                                  | Receita fiscal                                     |                      |                                   |                   |                      |                       |                           |          |                         |                  |              |                                |                     |                  |      |
| R2                                  | Contribuições para sistemas de proteção social     |                      |                                   |                   |                      |                       |                           |          |                         |                  |              |                                |                     |                  |      |
| R3                                  | Taxas, multas e outras penalidades                 |                      |                                   |                   |                      |                       |                           |          |                         |                  |              |                                |                     |                  |      |
| R4                                  | Rendimentos de propriedade                         |                      |                                   |                   |                      |                       |                           |          |                         |                  |              |                                |                     |                  |      |
| R5                                  | Transferências e subsídios correntes               | 1 275 000,00         |                                   | 1 300 383,94      |                      | 1 300 383,94          |                           |          |                         | 1 300 383,94     | 1 300 383,94 |                                |                     |                  |      |
| R5.1                                | Transferências correntes                           | 1 275 000,00         |                                   | 1 300 383,94      |                      | 1 300 383,94          |                           |          |                         | 1 300 383,94     | 1 300 383,94 |                                |                     |                  |      |
| R5.1.1                              | Administração Públicas                             | 1 275 000,00         |                                   | 1 300 383,94      |                      | 1 300 383,94          |                           |          |                         | 1 300 383,94     | 1 300 383,94 |                                |                     |                  |      |
| R5.1.1.4                            | Administração Regional                             |                      |                                   | 1 256,85          |                      | 1 256,85              |                           |          |                         | 1 256,85         | 1 256,85     |                                |                     |                  |      |
| R5.1.1.5                            | Administração Local                                | 1 275 000,00         |                                   | 1 299 127,09      |                      | 1 299 127,09          |                           |          |                         | 1 299 127,09     | 1 299 127,09 |                                |                     |                  |      |
| R5.1.2                              | Exterior - UE                                      |                      |                                   |                   |                      |                       |                           |          |                         |                  |              |                                |                     |                  |      |
| R5.1.3                              | Outras                                             |                      |                                   |                   |                      |                       |                           |          |                         |                  |              |                                |                     |                  |      |
| R5.2                                | Subsídios correntes                                |                      |                                   |                   |                      |                       |                           |          |                         |                  |              |                                |                     |                  |      |
| R6                                  | Venda de bens de serviços                          | 1 108 246,04         | 100 262,46                        | 883 501,67        | 14 029,50            | 937 337,53            | 7 719,50                  | 7 719,50 | 96 431,86               | 833 186,17       | 929 618,03   | 40 116,60                      |                     | 9%               | 75%  |
| R7                                  | Outras receitas correntes                          | 50 000,00            | 25 288,00                         | 109 307,62        |                      | 113 407,62            |                           |          | 11 600,00               | 101 807,62       | 113 407,62   | 21 188,00                      |                     | 23%              | 204% |
| RECEITAS DE CAPITAL                 |                                                    |                      |                                   |                   |                      |                       |                           |          |                         |                  |              |                                |                     |                  |      |
| R8                                  | Venda de bens de investimento                      |                      |                                   | 7 098,80          |                      | 7 098,80              |                           |          |                         | 7 098,80         | 7 098,80     |                                |                     | 0%               | 0%   |
| R9                                  | Transferências e subsídios de capital              |                      |                                   | 8 500,00          |                      | 8 500,00              |                           |          |                         | 8 500,00         | 8 500,00     |                                |                     | 0%               | 0%   |
| R9.1                                | Transferências de capital                          |                      |                                   | 8 500,00          |                      | 8 500,00              |                           |          |                         | 8 500,00         | 8 500,00     |                                |                     | 0%               | 0%   |
| R9.1.1                              | Administrações Públicas                            |                      |                                   |                   |                      |                       |                           |          |                         |                  |              |                                |                     | 0%               | 0%   |
| R9.1.1.5                            | Administração Local                                |                      |                                   |                   |                      |                       |                           |          |                         |                  |              |                                |                     | 0%               | 0%   |
| R9.1.2                              | Exterior - UE                                      |                      |                                   | 8 500,00          |                      | 8 500,00              |                           |          |                         | 8 500,00         | 8 500,00     |                                |                     | 0%               | 0%   |
| R9.1.3                              | Outras                                             |                      |                                   |                   |                      |                       |                           |          |                         |                  |              |                                |                     | 0%               | 0%   |
| R9.2                                | Subsídios de Capital                               |                      |                                   |                   |                      |                       |                           |          |                         |                  |              |                                |                     | 0%               | 0%   |
| R10                                 | Outras receitas de capital                         |                      |                                   |                   |                      |                       |                           |          |                         |                  |              |                                |                     | 0%               | 0%   |
| RECEITAS NÃO EFETIVAS               |                                                    |                      |                                   |                   |                      |                       |                           |          |                         |                  |              |                                |                     |                  |      |
| R12                                 | Receita com ativos financeiros                     |                      |                                   |                   |                      |                       |                           |          |                         |                  |              |                                |                     | 0%               | 0%   |
| R13                                 | Receita com passivos financeiros                   |                      |                                   |                   |                      |                       |                           |          |                         |                  |              |                                |                     | 0%               | 0%   |
|                                     |                                                    |                      |                                   |                   |                      |                       |                           |          |                         |                  |              |                                |                     |                  |      |
| R11                                 | Reposição não abatidas aos pagamentos              |                      |                                   |                   |                      |                       |                           |          |                         |                  |              |                                |                     | 0%               | 0%   |
| R14                                 | Saldo da gerência anterior - operações orçamentais | 200 024,38           |                                   | 200 024,38        |                      | 200 024,38            |                           |          |                         | 200 024,38       | 200 024,38   |                                |                     | 0%               | 100% |
| TOTAL GERAL (RECEITAS CORRENTES)    |                                                    | 2 433 246,04         | 125 550,46                        | 2 293 193,23      | 14 029,50            | 2 351 129,09          | 7 719,50                  | 7 719,50 | 108 031,86              | 2 235 377,73     | 2 343 409,59 | 61 304,60                      |                     | 4%               | 92%  |
| TOTAL GERAL (RECEITAS DE CAPITAL)   |                                                    |                      |                                   | 15 598,80         |                      | 15 598,80             |                           |          |                         | 15 598,80        | 15 598,80    |                                |                     | 0%               | 0%   |
| TOTAL GERAL (RECEITAS NÃO EFETIVAS) |                                                    |                      |                                   |                   |                      |                       |                           |          |                         |                  |              |                                |                     | 0%               | 0%   |
| TOTAL GERAL                         |                                                    | 2 633 270,42         | 125 550,46                        | 2 508 816,41      | 14 029,50            | 2 566 752,27          | 7 719,50                  | 7 719,50 | 108 031,86              | 2 451 000,91     | 2 559 032,77 | 61 304,60                      |                     | 4%               | 93%  |





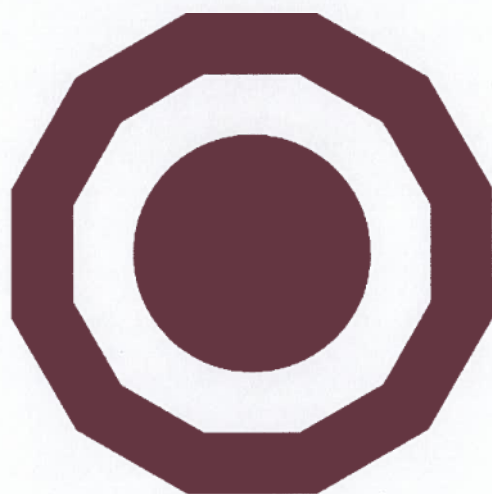


COLISEU  
MICAELENSE

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

| Rubrica | Descrição                                      | Despesa por pagar de períodos anteriores | Dotações corrigidas | Cativos / descativos | Compromissos        | Obrigações          | Despesas pagas (liquidas de reposições) |                     |                     | Compromissos a transferir | Obrigações por pagar | Grau exec. orç.  |                  |
|---------|------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------------|----------------------|---------------------|---------------------|-----------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------------|----------------------|------------------|------------------|
|         |                                                |                                          |                     |                      |                     |                     | Períodos anteriores                     | Período corrente    | Total               |                           |                      | Período anterior | Período corrente |
|         | <b>DESPESA CORRENTE</b>                        | <b>90 882,03</b>                         | <b>2 087 932,30</b> | -                    | <b>2 087 221,80</b> | <b>2 078 154,39</b> | <b>70 992,12</b>                        | <b>1 924 177,66</b> | <b>1 995 169,78</b> | <b>9 067,41</b>           | <b>82 984,61</b>     | -                | -                |
| D1      | Despesas com o pessoal                         | 10 259,97                                | 675 641,68          | -                    | 675 539,02          | 675 539,02          | 4 801,84                                | 628 164,06          | 632 965,90          | -                         | 42 573,12            | 1%               | 93%              |
| D1.1    | Remunerações Certas e Permanentes              | 4 476,57                                 | 542 141,81          | -                    | 542 141,81          | 542 141,81          | 4 696,05                                | 501 383,57          | 506 079,62          | -                         | 36 062,19            | 1%               | 92%              |
| D1.2    | Abonos Variáveis ou Eventuais                  | 107,49                                   | 15 528,65           | -                    | 15 528,65           | 15 528,65           | 105,79                                  | 15 422,86           | 15 528,65           | -                         | -                    | 1%               | 99%              |
| D1.3    | Segurança social                               | 5 673,91                                 | 117 971,22          | -                    | 117 868,56          | 117 868,56          | -                                       | 111 357,63          | 111 357,63          | -                         | 6 510,93             | 0%               | 94%              |
| D2      | Aquisição de bens e serviços                   | 80 611,33                                | 1 264 325,04        | -                    | 1 263 717,20        | 1 254 649,79        | 66 179,55                               | 1 148 080,17        | 1 214 259,72        | 9 067,41                  | 40 390,07            | 5%               | 91%              |
| D3      | Juros e outros encargos                        | -                                        | 104 519,67          | -                    | 104 519,67          | 104 519,67          | -                                       | 104 507,22          | 104 507,22          | -                         | 12,45                | 0%               | 100%             |
| D4      | Transferências correntes e subsídios correntes | -                                        | -                   | -                    | -                   | -                   | -                                       | -                   | -                   | -                         | -                    | 0%               | 0%               |
| D4.1.2  | Entidades do Setor Não Lucrativo               | -                                        | -                   | -                    | -                   | -                   | -                                       | -                   | -                   | -                         | -                    | 0%               | 0%               |
| D4.1.3  | Famílias                                       | -                                        | -                   | -                    | -                   | -                   | -                                       | -                   | -                   | -                         | -                    | 0%               | 0%               |
| D4.1.4  | Outras                                         | -                                        | -                   | -                    | -                   | -                   | -                                       | -                   | -                   | -                         | -                    | 0%               | 0%               |
| D4.2    | Subsídios Correntes                            | -                                        | -                   | -                    | -                   | -                   | -                                       | -                   | -                   | -                         | -                    | 0%               | 0%               |
| D5      | Outras despesas correntes                      | 10,73                                    | 43 445,91           | -                    | 43 445,91           | 43 445,91           | 10,73                                   | 43 426,21           | 43 436,94           | -                         | 8,97                 | 0%               | 100%             |
|         | <b>DESPESA DE CAPITAL</b>                      | -                                        | <b>152 657,25</b>   | -                    | <b>152 281,42</b>   | <b>152 281,42</b>   | -                                       | <b>116 684,33</b>   | <b>116 684,33</b>   | -                         | <b>35 597,09</b>     | -                | -                |
| D6      | Aquisição de bens de capital                   | -                                        | 152 657,25          | -                    | 152 281,42          | 152 281,42          | -                                       | 116 684,33          | 116 684,33          | -                         | 35 597,09            | 0%               | 76%              |
| D7      | Transferências e subsídios de capital          | -                                        | -                   | -                    | -                   | -                   | -                                       | -                   | -                   | -                         | -                    | 0%               | 0%               |
| D7.1    | Transferências de capital                      | -                                        | -                   | -                    | -                   | -                   | -                                       | -                   | -                   | -                         | -                    | 0%               | 0%               |
| D7.1.2  | Entidades do Setor Não Lucrativo               | -                                        | -                   | -                    | -                   | -                   | -                                       | -                   | -                   | -                         | -                    | 0%               | 0%               |
| D7.1.3  | Famílias                                       | -                                        | -                   | -                    | -                   | -                   | -                                       | -                   | -                   | -                         | -                    | 0%               | 0%               |
| D7.1.4  | Outras                                         | -                                        | -                   | -                    | -                   | -                   | -                                       | -                   | -                   | -                         | -                    | 0%               | 0%               |
| D7.2    | Subsídios de capital                           | -                                        | -                   | -                    | -                   | -                   | -                                       | -                   | -                   | -                         | -                    | 0%               | 0%               |
| D8      | Outras despesas de capital                     | -                                        | -                   | -                    | -                   | -                   | -                                       | -                   | -                   | -                         | -                    | 0%               | 0%               |
|         | <b>DESPESAS NÃO EFETIVAS</b>                   | -                                        | <b>392 680,87</b>   | -                    | <b>392 680,87</b>   | <b>392 680,87</b>   | -                                       | <b>392 680,87</b>   | <b>392 680,87</b>   | -                         | -                    | -                | -                |
| D9      | Despesa com ativos financeiros                 | -                                        | -                   | -                    | -                   | -                   | -                                       | -                   | -                   | -                         | -                    | 0%               | 0%               |
| D10     | Despesa com passivos financeiros               | -                                        | 392 680,87          | -                    | 392 680,87          | 392 680,87          | -                                       | 392 680,87          | 392 680,87          | -                         | -                    | 0%               | 100%             |
|         | <b>TOTAL GERAL (DESPESAS CORRENTES)</b>        | <b>90 882,03</b>                         | <b>2 087 932,30</b> | -                    | <b>2 087 221,80</b> | <b>2 078 154,39</b> | <b>70 992,12</b>                        | <b>1 924 177,66</b> | <b>1 995 169,78</b> | <b>9 067,41</b>           | <b>82 984,61</b>     | <b>3%</b>        | <b>92%</b>       |
|         | <b>TOTAL GERAL (DESPESAS DE CAPITAL)</b>       | -                                        | <b>152 657,25</b>   | -                    | <b>152 281,42</b>   | <b>152 281,42</b>   | -                                       | <b>116 684,33</b>   | <b>116 684,33</b>   | -                         | <b>35 597,09</b>     | <b>0%</b>        | <b>76%</b>       |
|         | <b>TOTAL GERAL (DESPESAS NÃO EFETIVAS)</b>     | -                                        | <b>392 680,87</b>   | -                    | <b>392 680,87</b>   | <b>392 680,87</b>   | -                                       | <b>392 680,87</b>   | <b>392 680,87</b>   | -                         | -                    | <b>0%</b>        | <b>100%</b>      |
|         | <b>TOTAL GERAL</b>                             | <b>90 882,03</b>                         | <b>2 633 270,42</b> | -                    | <b>2 632 184,09</b> | <b>2 623 116,68</b> | <b>70 992,12</b>                        | <b>2 433 542,86</b> | <b>2 504 534,98</b> | <b>9 067,41</b>           | <b>118 581,70</b>    | <b>3%</b>        | <b>92%</b>       |

*[Handwritten signature]*



# COLISEU MICAELENSE

**Certificação Legal das Contas**



**Sócios**

Duarte Félix Tavares Giesta (ROC nº 520)  
Catarina Isabel Furtado Pacheco (ROC nº 1365)

**CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS**

**RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

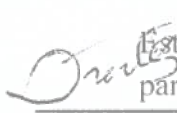
**Opinião**

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do COLISEU MICAELENSE – SOCIEDADE DE PROMOÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, SOCIAIS E RECREATIVOS, E.M., S.A., que compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2024 (que evidencia um total de 13.571.114 euros e um total de património líquido de 10.667.417 euros, incluindo um resultado líquido de 8.436 euros), a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do COLISEU MICAELENSE – SOCIEDADE DE PROMOÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, SOCIAIS E RECREATIVOS, E.M., S.A. em 31 de Dezembro de 2024, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

**Bases para a opinião**

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

 Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

**Sócios**

Duarte Félix Tavares Giesta (ROC nº 520)  
Catarina Isabel Furtado Pacheco (ROC nº 1365)

**Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras**

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.



**Sócios**

Duarte Félix Tavares Giesta (ROC nº 520)  
Catarina Isabel Furtado Pacheco (ROC nº 1365)

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

*Duarte*



**Sócios**

Duarte Félix Tavares Giesta (ROC nº 520)  
Catarina Isabel Furtado Pacheco (ROC nº 1365)

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

**RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

**Sobre as demonstrações orçamentais**

Auditámos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 2.559.033 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 2.504.535 euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

**Sobre o relatório de gestão**

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e demonstrações orçamentais, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Ponta Delgada, 26 de Março de 2025



Duarte Giesta & Associado, SROC, Lda.

representada por

Duarte Félix Tavares Giesta (ROC nº520)

Registado na CMVM com o nº 20160190

**Sócios**

Duarte Félix Tavares Giesta (ROC nº 520)  
Catarina Isabel Furtado Pacheco (ROC nº 1365)

**RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO**  
**EXERCÍCIO DE 2024**

Senhores Acionistas:

No cumprimento do disposto na alínea g) do nº 1 do Artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, vimos apresentar o nosso Relatório e dar Parecer sobre o relatório de gestão, contas e proposta de aplicação do resultado que nos foram apresentados pelo Conselho de Administração do COLISEU MICAELENSE – SOCIEDADE DE PROMOÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, SOCIAIS E RECREATIVOS, E.M., S.A., relativos ao exercício de 2024.

- 1- No desempenho das funções de fiscalização que nos estão cometidas, acompanhámos, ao longo do exercício de 2024, a atividade da empresa, através da informação contabilística e de contactos estabelecidos com a administração e serviços.
- 2- De acordo com o nº 1 do Artigo 452º do Código das Sociedades Comerciais, apreciamos o relatório de gestão e as contas do exercício.

Considerando as verificações a que procedemos, no exercício da competência que nos é atribuída pelo Artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, somos de

**PARECER**

que a Assembleia Geral aprove:

- a) O relatório de gestão e as contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2024;
- b) A proposta de aplicação do resultado constante do relatório de gestão;



**Sócios**

Duarte Félix Tavares Giesta (ROC nº 520)  
Catarina Isabel Furtado Pacheco (ROC nº 1365)

Finalmente, o Fiscal Único deseja agradecer ao Conselho de Administração e aos Serviços da Empresa toda a colaboração prestada no exercício das suas funções.

Ponta Delgada, 26 de Março de 2025

O FISCAL ÚNICO



Duarte Giesta & Associado, SROC, Lda.  
representada por

Duarte Félix Tavares Giesta (ROC nº520)  
Registado na CMVM com o nº 20160190